



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018

Nº 5.156



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Contrato Nº: 004/2015

PROCESSO Nº: 2015/09050/000023

Contratante: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Contratada: OI S.A.

Objeto:

1 - Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2015, referente à prestação de serviço telefônico fixo comutável, destinado a atender o Escritório de Representação em Brasília; e

2 - Ajustar o valor inicial do contrato em 2,8448% correspondente a variação acumulada do STI (Índice de Serviços de Telecomunicação) de março de 2017 a fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2018.

Vigência: de 21/06/2018 para 21/06/2019;

VALOR: R\$ 34.176,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 0901 04 122.1100.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - ROLF COSTA VIDAL

- REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO e TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES

PORTARIA CCI Nº 973 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FERNANDO SANTIAGO PEIXOTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 16 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2014/0907/00027

ESPÉCIE Quinto Termo de Aditamento

CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME
OBJETO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2014, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO REAJUSTAMENTO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS. DO VALOR O valor estimado de R\$ 945.343,68 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa de Trabalho: 06.122.1116.2196.0000

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência a partir do dia 11/07/2018 a 10/07/2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

DATA/ASSINATURA 09/07/2018.

SIGNATÁRIOS CEL QOPM JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar

- OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
DETRAN	32
IGEPREV-TOCANTINS	35
NATURATINS	37
UNITINS	38
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 101, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, por haver o titular Vítor Soares Nunes, número funcional 1285203/1, CPF nº 045.952.141-11, tomado posse em outro cargo público incompatível, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, retroativo a 26 de janeiro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/09090/000003.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Fundação Radiodifusão Educativa, por haver o(a) titular Claudinéia Evangelista de Almeida, número funcional 1262653/3, CPF nº 010.649.701-41, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 20 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/28340/000040;

- Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Ênio Walcacer de Oliveira Filho, número funcional 289969/1, CPF nº 221.169.548-51, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 20 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/002588;

- Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Orçamento, por haver o(a) titular Gilson Pires de Macedo, número funcional 812848/1, CPF nº 695.380.421-15, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 20 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/002590;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, por haver o(a) titular Lívia Gonzaga Louça, número funcional 11138319/1, CPF nº 006.309.841-58, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 20 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/002591.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOME	CPF
ADÃO EDILSON ALVES	549.822.271-87
CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	826.982.101-25
CELIA MARIA TRINDADE DA SILVA	978.980.741-49
CICERO CASSIANO DE SOUZA	021.177.321-27
CLEITON LOPES PINHEIRO	027.302.561-99
CLEIA LUCIA DE OLIVEIRA	413.877.161-15
DENILSON DE SOUSA MENEZES	043.821.801-62
ERISVAN DE SOUSA GOMES	414.026.501-91
ILDENISE RODRIGUES CARVALHO	591.054.961-87
JANSEY CARVALHO MENDES CORREA	012.077.991-90
JERCIONE MELO BARBOSA	027.450.841-94
JOSE SOARES BEZERRA	062.166.413-87
KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO	860.081.021-34
LEONICE SERAFIM DA SILVA	992.501.521-91
LUANA MARA PEREIRA	018.849.411-17
MARIA BEIJAMIM ALVES DE SANTANA	928.061.801-63
MARIA LUIZA A SILVA CRUZ	467.866.191-34
MARYANNA TERCIA DANTAS DE ALCANTARA	022.175.041-00
MAYCONN DOS SANTOS FERREIRA	945.372.242-15
MAYARA SUENNY BARBOSA LIRA	021.350.571-18
ORISMAR DA SILVA CARNEIRO	006.362.281-50
RAIANNE NERYS DA SILVA	016.946.355-97
RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS	626.590.141-91
RITA DE SOUZA MASCARENHA	896.378.281-68
ROBERTO BARBOSA VIANA	043.523.671-76
SAMARIBE DA SILVA PESSOA	928.082.123-72
SANDRA SOUSA SALES	035.566.851-32
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA	006.398.601-92
SIMARIA PIRES MACHADO HORST	882.987.281-49
TALLYS HELENO GOMES DIAS	019.242.711-33
WEVERSON VIEIRA RESPLANDES	044.530.731-51
VALDETE MENDES SANTOS NOGUEIRA	891.813.441-04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 de julho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 72/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 06 de julho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.17-0053546	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
2.	17.001.004.17-0050848	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
3.	17.001.004.17-0066106	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
4.	17.001.010.17-0050030	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
5.	17.001.004.17-0064061	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
6.	17.001.002.17-0057594	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
7.	17.001.002.17-0051044	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
8.	17.001.002.16-0037852	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
9.	0716-026-579-4	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0326-90

10.	17.001.004.17-0059466	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
11.	17.001.011.17-0051698	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
12.	17.001.011.17-0062963	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
13.	17.001.002.17-0058317	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
14.	17.001.010.17-0050894	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
15.	17.001.002.17-0047159	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	17.001.002.17-0055020	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	17.001.004.17-0059320	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
18.	17.001.002.16-0042924	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
19.	0216-017.984-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
20.	17.001.004.17-0066757	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
21.	17.001.002.17-0066466	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
22.	17.001.002.17-0047033	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
23.	17.001.011.17-0069443	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
24.	17.001.002.17-0050247	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
25.	0215-029.253-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
26.	17.001.004.17-0071754	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
27.	17.001.010.17-0050299	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
28.	17.001.002.17-0061933	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 713/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

O cerne é autuação por meio da Ordem de Serviço nº: 16/2017, operação secos e molhados, para fins de fiscalização, na qual foram localizados produtos vencidos, expostos a venda.

Por força do Termo de Julgamento nº: 4366/2017 acatou-se o Parecer Técnico nº 722/2017, e assim, confirmou existir prática abusiva ou ofensiva à legislação vigente.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue EM REEXAME NECESSÁRIO analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº: 211/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº: 4.366/2017, que reconhece e fixa a multa base no valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes (com aumento de 1/3) e atenuante (redução pela metade), detalhadas no parecer técnico, mantendo-a definitiva no valor de R\$ 2.146,50 (dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42 da Portaria Normativa 001/2015) de 02 de outubro de 2015), revertidas em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011), por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via internet pelo site www.procon.to.gov.br com código de barras;
2. Na Coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo que conste no campo 07, o Código de Receita 619;
3. Poderá ser solicitado via e-mail, no endereço eletrônico (notificacao@procon.to.gov.br), ou pelo telefone: (63) 3218-1030;

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverão ser encaminhados pelos fornecedores ao PROCON, na Quadra 103 Norte, ACNO 2, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022. No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data da notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES - PROCON/TO, em Palmas - TO, 04 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 714/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

O cerne é possível não disponibilização de rampa, em observação as normas de acessibilidade.

Por força do Termo de Julgamento nº: 4.306/2017 acatou-se o Parecer Técnico nº 682/2017, e assim, confirmou não existir prática abusiva ou ofensiva à legislação vigente.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue EM REEXAME NECESSÁRIO analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº: 212/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº: 4306/2017, que reconhece que não houve infração as normas consumeristas, e legislações específicas sobre a matéria, por insubsistência de fundamentos ao prosseguimento.

RATIFICA-SE o entendimento, pela extinção e arquivamento do processo.

NOTIFIQUE-SE A PARTE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, em Palmas-TO, aos 04 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 715/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

O cerne é possível irregularidade na atuação, sendo discriminado no Auto de Infração 24659, "expor a venda produtos e brinquedos sem o selo do IMETRO.", no entanto, não há especificação da norma legal, ou outra base infringida, indicando as próprias regras do IMETRO.

Por força do Termo de Julgamento nº: 201/2018 acatou-se o Parecer Técnico nº 036/2018, e assim, confirmou não existir prática abusiva ou ofensiva à legislação vigente. Na verdade não há norma indicada para materialização, o que prejudicou o próprio Auto de Infração.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue EM REEXAME NECESSÁRIO, analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº 213/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº: 201/2018, que reconhece que não houve infração as normas consumeristas, e legislações específicas sobre a matéria, por insubsistência de fundamentos ao prosseguimento.

RATIFICA-SE o entendimento, pela extinção e arquivamento do processo.

NOTIFIQUE-SE A PARTE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, em Palmas-TO, aos 04 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 729/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

Indicando a autuação, cumprindo denúncia constatada por irregularidades, sendo discriminado no Auto de Infração nº: 3.676, PAD nº: 4365, cujo objeto é: disponibilizar terminais que não estão todos funcionando, às operações dos consumidores.

Por força do Termo de Julgamento nº: 4.532/2017 houve julgamento pela não aplicação da multa, como sanção, nem de outra natureza, tendo em vista o Parecer Técnico nº: 759/2017, e assim, constatou-se inconsistências, pois não existem documentos que comprovem, nem os terminais, nem outros meio probantes da materialização. Assim, julgada nula a autuação, por insubsistência.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue EM REEXAME NECESSÁRIO, analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº 214/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº: 4532/2017, que reconhece que não houve infração as normas consumeristas, e legislações específicas sobre a matéria, por insubsistência de fundamentos ao prosseguimento. Por não ter documentos mínimos probantes, necessários.

RATIFICA-SE o entendimento, pela extinção e arquivamento do processo.

NOTIFIQUE-SE A PARTE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, em Palmas-TO, aos 04 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 732/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

Indicando a autuação, cumprindo denúncia constatada por irregularidades, sendo discriminado no Auto de Infração nº: 24707, PAD nº: 4483/2018, cujo objeto é: recusa de recebimento de pagamento em espécie ou caução. Sendo essa a fundamentação do Auto de Infração.

Por força do Termo de Julgamento nº: 1248/2018 houve julgamento pela não aplicação da multa, como sanção, nem de outra natureza, tendo em vista o Parecer Técnico nº: 020/2018, e assim, constatou-se inconsistências, pois não existem documentos que comprovem a materialização. Assim, julgada nula a autuação, por insubsistência.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue EM REEXAME NECESSÁRIO, analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº 217/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº: 1248/2018, que reconhece que não houve infração as normas consumeristas, e legislações específicas sobre a matéria, por insubsistência de fundamentos ao prosseguimento. Por não ter documentos mínimos probantes, necessários.

RATIFICA-SE o entendimento, pela extinção e arquivamento do processo.

NOTIFIQUE-SE A PARTE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, em Palmas-TO, aos 05 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 680/2018**DOS FATOS:**

Trata-se o processo de Auto de Infração descrito pela fls. 02, em que o Fornecedor foi autuado por suposta infração a norma consumerista, sopesando os argumentos do documento de fiscalização.

Por força do Termo de Julgamento nº: 4.405/2017 acatou-se o Parecer Técnico nº 737/2017, e assim, confirmou existir prática abusiva ou ofensiva à legislação vigente.

Proferido os pareceres técnicos jurídicos, e o que segue, EM REEXAME NECESSÁRIO analisados os autos por esse Superintendente, que formou sua convicção jurídica. Vem o Parecer Jurídico nº: 177/2018.

DECISÃO:

Pelo exposto decide-se:

1 - MANTER INALTERADO o Termo de Julgamento nº 4.405/2017, que reconhece que não houve infração as normas consumeristas, e legislações específicas sobre a matéria, por insubsistência de fundamentos ao prosseguimento;

2 - IMPOR ao Fornecedor NMB SHOPPING CENTER LTDA a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - MANTER A sanção de ADVERTÊNCIA, com observância do parágrafo único da art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

Ratifica-se na íntegra os termos do julgamento.

NOTIFIQUE-SE A PARTE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, em Palmas-TO, aos 17 de maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente do PROCON-TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 54, DE 09 DE JULHO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
001.954.111-29	11222964-1	FABRICIO CARVALHO CORREA	3	145

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2165, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
422270-1	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA	180	11 de junho de 2018
590050-5	JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA	90	1º de junho de 2018
677696-2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	180	20 de junho de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2166, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1144774-2	CLEITON SOUSA DA SILVA	128	4 de junho de 2018
1069560-2	FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA	154	4 de junho de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2169, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
535658-3	SILVIA SILVA SIQUEIRA	180	1º de junho de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2170, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Paraíso, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1116720-1	QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO	180	1º de junho de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2171, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
877521-5	RITA MONTEIRO DE SOUSA DOS REIS	180	14 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2172, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR, a pedido, por motivo de posse em outro cargo acumulável a carga horária da servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, número funcional 1125060-1, Professor da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 21 de junho de 2018.

ADRIANA PEREIRA DA COSTA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2175, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza, destinadas a higienização das dependências e manutenção de atividades desenvolvidas na Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas - TO.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de material de limpeza, destinadas a higienização das dependências e manutenção de atividades desenvolvidas na Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas - TO.

Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2045 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018317.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV- LTDA-ME	24.481.794/0001-10	R\$ 1.591,35
ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME	26.471.679/0001-90	R\$ 1.030,36

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/019034
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 02.574.155/0001-67
Objeto: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução da REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KWATEPÓ, NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 002/2018 e anexos.
Valor do Contrato: R\$ 88.590,48 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
Data de Assinatura: 28/06/2018
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura da ordem de serviços
Signatários: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Wesley Mauler Costa Castro - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 588, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 02 a 16 de julho de 2018, por necessidade do serviço, a fruição de férias legais da servidora CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA, CPF nº 005.722.981-37, matrícula nº 11185805-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02 a 16 de julho de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 613/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JOSE RAIMUNDO BEZERRA LIMA - Matrícula 616361-1 Fiscal Substituto: GILSON FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula 424370-2	030/2018 2018/25000/0460	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto das unidades Regionais da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 617, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCAS BRUNO BALBINO, CPF nº 009.738.289-27, matrícula nº 11176830-1, Economista, para responder pela Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, CPF nº 354.290.033-87, matrícula nº 444203-4, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 618, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

SUSPENDER,

No período de 17 a 31 de julho de 2018, a fruição de férias legais do servidor FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, CPF nº 455.902.491-04, matrícula nº 567015-1, Gerente de Fiscalização de Trânsito, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2018, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 619, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

Nos dias 12 e 13 de julho de 2018, a fruição de 02 (dois) dias de férias legais da servidora KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, CPF nº 613.158.851-15, matrícula nº 740096-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 835, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.684, de 02 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2008/2009.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de maio de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	MOACY LIMA DA SILVA	421.239.685-87	527029-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Contencioso Administrativo Tributário

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 621, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 582, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.151, de 10 de julho de 2018, que remove a servidora JACQUELYNE AZEVEDO PINTO, CPF nº 018.070.471-05, matrícula nº 102304-5, Assessor Especial I, da Agência de Atendimento de Porto Nacional para a Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária, a partir de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 160/2018

PROCESSO Nº: 2017/6040/502071

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 156

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000772

IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.048.621-1

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE GIAM's - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de apresentação/transmissão de GIAM's, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "c" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000772 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 28, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente o campo 5.11 R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente o campo 6.11 e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente o campo 7.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Luiz Carlos da Silva Leal
Presidente em Exercício

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 161/2018

PROCESSO Nº: 2017/6040/502072

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 157

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000773

IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.048.621-1

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO/TRANSMISSÃO DO DIF - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de apresentação/transmissão do DIF, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "c" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000773 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 25, e absolver o sujeito passivo da

imputação que lhe faz nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente parte do campo 4.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 162/2018

PROCESSO Nº: 2017/6040/502073

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 158

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000774

IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.048.621-1

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de entrega de arquivo de escrituração fiscal digital, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "j" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000774 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 22, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente parte do campo 4.11, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente o campo 5.11 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente o campo 6.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 163/2018

PROCESSO Nº: 2017/7270/500273

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 159

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000775

IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.069.161-3

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO/TRANSMISSÃO DO DIF - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de apresentação/transmissão do DIF, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "c" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000775 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 21, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente parte do campo 4.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Luiz Carlos da Silva Leal
Presidente em Exercício

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 164/2018

PROCESSO Nº: 2017/7270/500274
IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 160
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000776
IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.069.161-3
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE GIAM'S - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de apresentação/transmissão de GIAM'S, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "c" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000776 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 26, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente parte do campo 4.11, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente o campo 5.11 e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente o campo 6.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 165/2018

PROCESSO Nº: 2017/7270/500275
IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 161
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000777
IMPUGNANTE: S L DE VASCONCELOS FILHO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.069.161-3
IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente, em parte, a reclamação tributária quando provado nos autos, que houve descumprimento de obrigação de falta de entrega de arquivo de escrituração fiscal digital, prevista na legislação tributária, com alteração da penalidade sugerida para o art. 50, inciso XI, alínea "j" da Lei 1.287/01.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de revelia, arguida pelo conselheiro Heverton Luiz de Siqueira Bueno. No mérito, por unanimidade, conhecer da impugnação direta ao COCRE e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2017/000777 alterando a penalidade para o art. 50, inciso XI, alínea "e" da Lei 1.287/2001 e condenar o sujeito passivo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente parte do campo 4.11, e extinto pelo pagamento, conforme comprovante de pagamento de fls. 20, e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente parte do campo 4.11, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente o campo 5.11 e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente o campo 6.11. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dais fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de julho de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 105/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.743/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo (trena e rolo de fita), que teve como vencedoras as empresas: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, no item 03, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, item 02, valor de R\$ 8.485,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 30.685,80 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com a economia de 3,4% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de julho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 043/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 131/2018

PROCESSO Nº 00.182/2500/2018
 RECURSO: BID/PROFISCO

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de sistema de videoconferência, para alterações a serem procedidas no edital.

Palmas, 13 de julho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO Nº 044/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 127/2018

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 PROCESSO Nº 00.234/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto prestação de serviços contínuos de alimentação mediante o fornecimento de refeições prontas, por conveniência administrativa.

Palmas, 16 de julho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Licitações.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 55/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de quinze dias das férias do servidor JOSAFÁ MACHADO PEREIRA, Técnico Agrícola, portador do CPF 534.704.191-91, número funcional 654.118 -1, referentes ao período aquisitivo de 28 de abril de 2013 a 27 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA SEMARH Nº 047, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.415, de 15 de julho de 2015, para que sejam fruídas no período de 5 a 19 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

PORTARIA Nº 56/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o gozo de cinco dias das férias da servidora VIVIAN DIAS DINIZ, Analista Técnico-Administrativo/Diretor de Gestão para Captação de Recursos, portadora do CPF 710.937.101-87, número funcional 822.880-4, referentes ao período aquisitivo de 1º de

abril de 2016 a 31 de março de 2017, suspensas pela Portaria nº 22, de 16 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.075, de 21 de março de 2018, para que sejam fruídas no período de 9 a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 9 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

PORTARIA Nº 57/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o gozo de trinta dias das férias do servidor LEONEL BRIZOLA SEIXAS, Economista, portador do CPF 254.472.891-49, número funcional 323.618 -3, referentes ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 260/2014, de 1º de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.227, de 3 de outubro de 2014, para que sejam fruídas no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSULTA PÚBLICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 2.986, de 13 de julho de 2015, torna público e CONVOCA entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações do terceiro setor, associações comunitárias, representantes de setores empresariais, agropecuário, produção familiar, desenvolvimento econômico e meio ambiente, e público em geral para a CONSULTA PÚBLICA DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS, com o objetivo de apresentar, receber contribuições e validar a proposta de Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins.

As Consultas Públicas para apresentação do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins serão regionalizadas e sediadas em nove cidades do Estado, finalizando pelos municípios de Gurupi, Dianópolis, Novo Acordo e Palmas, conforme cronograma abaixo:

Município	Data	Local
Gurupi	24 de julho	Auditório da Unidade Operacional do Serviço Social do Comércio - SESC, Rua D, Quadra 10, Lotes 01 a 05, nº 109, Setor Engº Waldir Lins
Dianópolis	26 de julho	Auditório da Diretoria Regional de Ensino - DRE, Rua Padre Luso, s/n, Centro
Novo Acordo	31 de julho	Câmara Municipal, Avenida Getúlio Vargas 463-567
Palmas	2 de agosto	Auditório da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, s/n, Centro

As informações necessárias para subsidiar o debate, bem como a proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico e documentos técnicos estão disponíveis para consulta eletrônica no Portal do ZEE-TO, no endereço eletrônico <https://zee.seplan.to.gov.br/consultas-publicas/>. Contribuições à proposta do referido documento poderão ser encaminhadas por meio do endereço <https://zee.seplan.to.gov.br/consultas-publicas/-/formulario-de-contribuicao/>, até o dia 16 de agosto de 2018.

Palmas, 16 de julho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 467, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 239/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, que expõe a dificuldade no acesso às informações que subsidiam as investigações;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 418, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 469, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 237/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 421, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 470, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 242/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 420, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 471, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 243/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 423, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.137, de 20 de junho de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 475, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Processo de Sindicância nº 2018 30550 000220 e seu apenso nº 2018/30550/002618;

CONSIDERANDO as férias dos membros da Primeira Comissão Permanente de Sindicância (Aracy Pereira Pacini, de 09 a 20/07/2018, e Karla Michelle da Silva Borges Santana, de 09 a 13/07/2018) designada para apurar os fatos noticiados nos sobreditos processos cuja Sindicância fora instaurada por força da Portaria nº 359, de 24/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.875, de 26/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, durante os respectivos períodos de férias, a servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA pelo servidor CÍCERO OLIVEIRA BANDEIRA, Mat. nº 1118943-1, e a servidora ARACY PEREIRA PACINI pelo servidor CIRINEU BRAGA NETO, Mat. nº 971460-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de Julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018

PROCESSO: 2018.30550.003956

CONTRATO: 97/2018

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Contratada: EMPRESA HOSPTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

Vigência: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993.

Dotação Orçamentária: 3055.10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

Data da Assinatura: 12/07/2018

Signatários: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE EMPRESA - HOSPTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	30.420	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 23X25 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPAO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALCA. NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	SJE - SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 30,17	R\$ 917.771,40
50	6.400	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOLEV	R\$ 15,39	R\$ 98.496,00
51	2.133	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 20 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA, COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOLEV	R\$ 15,39	R\$ 32.826,87
58	2.036	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTERIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSÕES (C X L X E) 7 CM X 5 CM X 1 CM (+/-1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA.	HEMOSPON/TECHNEW	R\$ 55,78	R\$ 113.568,08
59	678	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTERIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSÕES (C X L X E) 7 CM X 5 CM X 1 CM (+/-1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA.	HEMOSPON/TECHNEW	R\$ 55,78	R\$ 37.818,84
VALOR TOTAL					R\$ 1.200.481,19	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.753.739/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	4.236	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTERIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGENICA DIMENSÕES (C X L X E) 8 CM X 12,5 CM X 1 CM (+/-1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA.	GELITA	R\$ 63,21	R\$ 267.757,56
VALOR TOTAL					R\$ 267.757,56	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.753.739/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4.774	PCT	ALGODÃO HIDROFILO BOLA BRANCO, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTERIL, APRESENTAÇÃO EM PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS.	FAROL	R\$ 2,73	R\$ 13.033,02

6	23.010	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDO EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	POLAR FIX	R\$ 0,73	R\$ 16.797,30
8	29.835	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,49	R\$ 14.619,15
10	60.450	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,75	R\$ 45.337,50
16	19.110	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLÓIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 1,32	R\$ 25.225,20
28	31.980	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (TIPO III), MEDINDO 7,5x7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM². APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	CLEAN SP MARCAS	R\$ 16,44	R\$ 525.751,20
32	7.690	ROLO	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	CLEAN SP MARCAS	R\$ 23,99	R\$ 184.483,10
39	2.496	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 04 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 5,29	R\$ 13.203,84
43	1.318	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMÍCOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 7,57	R\$ 9.977,26
53	26.325	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA, FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	MISSNER	R\$ 5,59	R\$ 147.156,75

55	1.411	UND	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA 100% PORCINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ATOXICA, APIROGÊNICA DIMENSÕES (C X L X E) 8CM X 12,5 CM X 1CM (+/-1) CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 A 30 °C. EMBALAGEM ASSEPTICA.	TECNEW	R\$ 59,91	R\$ 84.533,01
61	16.493	UND	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CIEX	R\$ 1,93	R\$ 31.831,49
63	17.296	UND	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25MM X 50MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CIEX	R\$ 2,86	R\$ 49.466,56
66	8.221	UND	FITA CIRÚRGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10MT, HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 3,17	R\$ 26.060,57
68	16.192	UND	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10CM X 4,5MT USO HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 4,47	R\$ 72.378,24
70	5.776	UND	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 2,5CM X 10MT USO HOSPITALAR HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO, APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 1,75	R\$ 10.108,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.269.962,19	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	43.680	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLÓIDAL) DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANDRÓS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 1,80	R\$ 78.624,00
24	10.140	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 23X25 CM. COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPAÇO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ORTOFEN	R\$ 30,19	R\$ 306.126,60
25	70.259	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 50X45 CM. COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPAÇO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MB TEXTIL	R\$ 46,21	R\$ 3.246.668,39
31	23.073	ROLO	COMPRESSA GAZE, TIPO QUEIJO, LARGURA 9,1 CM, COMPRIMENTO 91 M, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PERFEITA UNIFORMIDADE, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR BRANCA E MACIA.	ORTOFEN	R\$ 19,36	R\$ 446.693,28
41	1.462	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 6,17	R\$ 9.020,54
42	3.955	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 08 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 7,24	R\$ 28.634,20

45	1.185	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 8,08	R\$ 9.574,80
46	2.493	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 8,79	R\$ 21.913,47
47	830	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 12 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 8,79	R\$ 7.295,70
49	2.340	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 12,35	R\$ 28.899,00
71	125	UND	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO M	POLAR FIX	R\$ 1,03	R\$ 128,75
72	281	UND	SALTO ORTOPEDICO CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIAE FACIL ADAPTAÇÃO AO GESSO TAMANHO P	POLAR FIX	R\$ 1,03	R\$ 289,43
VALOR TOTAL					R\$ 4.183.868,16	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7.465	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FACIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGÊNEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREA COMPLETA PROTEÇÃO, NÃO ESTERIL.	FAROL SA EVANGELISTA	R\$ 8,32	R\$ 62.108,80
7	89.505	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,42	R\$ 37.592,10
9	181.350	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FACIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,70	R\$ 126.945,00
15	57.330	ROLO	ATADURA GESSADA TAMANHO DE LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 3 M. CONFECCIONADA COM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% PURO ALGODÃO, COM LIGAMENTO GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIGUE-ZAGUE IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLÓIDAL), DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS. ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, SECAGEM RÁPIDA DE 3 A 5 MINUTOS, ENROLADAS EM FORMA CONTÍNUA, COM ACABAMENTO QUE EVITE DESFIAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 1,24	R\$ 71.089,20

27	95.940	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (TIPO III), MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS/CM², APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOACAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, ALVEJADAS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO. NÃO ESTERIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES.	CLEAN SP MARCAS	R\$ 10,00	R\$ 959.400,00
33	3.159	UND	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 25 X 76 MM CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIESTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELAÇAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BARIO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,45	R\$ 10.898,55
40	4.388	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 06 CM LARGURA X 25 M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 5,99	R\$ 26.284,12
44	3.557	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 10 CM LARGURA X 25 M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 8,00	R\$ 28.456,00
48	7.020	ROLO	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO TAMANHO 15 CM LARGURA X 25 M COMPRIMENTO. TRAMA REGULAR, SEM EMENDAS. RESISTENTE E DE FIBRA BEM TECIDA. COM COMPRESSÃO E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. MATERIAL MACIO, SEM IRRITANTES DERMICOS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETE O SEU MANUSEIO. ENROLAMENTO UNIFORME. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ORTOFEN	R\$ 12,20	R\$ 85.644,00
52	78.975	UND	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10 CM X 4,5 M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	CIEX	R\$ 4,93	R\$ 389.346,75
60	49.479	UND	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 16 MM X 50 MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	POLAR FIX	R\$ 1,80	R\$ 89.062,20
62	51.890	UND	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR TAMANHO 25 MM X 50 MT CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO A BASE DE RESINA E ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CIEX	R\$ 2,75	R\$ 142.697,50
65	24.664	UND	FITA CIRURGICA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA TAMANHO 5 CM X 10 MT, HIPOALERGENICA, ATOXICA, QUE APRESENTE ÓTIMA ADEQUÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 3,00	R\$ 73.992,00
67	48.579	UND	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 10 CM X 4,5 MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE ÓTIMA ADEQUÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 4,00	R\$ 194.316,00
69	17.328	UND	FITA ADESIVA MICROPOROSA BEGE TAMANHO 2,5 CM X 10 MT USO HOSPITALAR HIPOALERGENICA, ATOXICA QUE APRESENTE ÓTIMA ADEQUÊNCIA E FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA AO SUOR, CORTE BIDIRECIONAL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, DE FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA.	CIEX	R\$ 1,70	R\$ 29.457,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.327.289,82	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.488	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODOROS E INSÍPIDOS. BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. TRAMA FIRME NO COMPRIMENTO. FÁCIL MANUSEIO. APRESENTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA UNIFORME, HOMOGÊNEA E MACIA. O ROLO DEVERÁ RECEBER UM SEGUNDO ENVOLTÓRIO QUE OFEREA COMPLETA PROTEÇÃO. NÃO ESTERIL.	FAROL	R\$ 9,75	R\$ 24.258,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.258,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	28.080	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,40	R\$ 11.232,00
5	69.030	ROLO	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: TAMANHO DE LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 1,00M. ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COR NATURAL, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, POSSUINDO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO E ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	R\$ 0,64	R\$ 44.179,20
18	468	UND	CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 70 X 70 CM, COM FENESTRA ADESIVA, BOLSA COLETORA DE LÍQUIDOS E FLUIDOS, ESTERIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, BARREIRA MICROBIANA, FITA ADESIVA, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, DESCARTEVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM ABERTURA EM PETALA ASÉPTICA.	INTERTECH	R\$ 11,50	R\$ 5.382,00
19	468	UND	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTERIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 44CM X 35CM E ÁREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ACTI GARD - 50,5 CM X 35,5 CM	R\$ 111,90	R\$ 52.369,20
20	156	UND	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTERIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 44CM X 35CM E ÁREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ACTI GARD - 50,5 CM X 35,5 CM	R\$ 111,90	R\$ 17.456,40
21	1.404	UND	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTERIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 66CM X 85CM E ÁREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ACTI GARD - 76 CM X 59,5 CM	R\$ 169,00	R\$ 237.276,00
22	468	UND	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRÍLICO IMPREGNADO DE IODO SENSÍVEL A PRESSÃO, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFÍCIE ESTERIL AO REDOR DA INCISÃO CIRÚRGICA. DIMENSÕES ÁREA TOTAL 66CM X 85CM E ÁREA INCISIONAL 56CM X 85CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ACTI GARD - 76 CM X 59,5 CM	R\$ 169,00	R\$ 79.092,00
34	1.053	UND	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA 25 X 76MM CONFECCIONADA EM FIBRAS DE POLIÉSTER DE EXTREMA PUREZA, POR PROCESSO ESPECIAL DE ENTRELACAMENTO, CONTENDO FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO QUE AUXILIA ATRAVÉS DAS MARCAS RADIOOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS, ESTERIL. EMBALAGEM ASÉPTICA	MEDSHARP	R\$ 3,77	R\$ 3.969,81

38	3.245	CAIXA	HASTE FLEXIVEL DE POLIPROPILENO COM ALGODAO HIDROFILO HIPOALERGENICO NAS DUAS EXTREMIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL. DIMENSAO APROXIMADA 8 CM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	POLAR FIX	R\$ 1,19	R\$ 3.861,55
64	1.310	ENVELOPE	FITA CARDIACA DE ALGODAO TAMANHO 80 CM X 3,5 MM. COR BRANCA E CONSTITUIDA POR UMA FITA DE ALGODAO ALVEJADO, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	BIOLINE	R\$ 3,97	R\$ 5.200,70
VALOR TOTAL					R\$ 460.018,86	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	1.700	UND	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	INDUFLEX	R\$ 6,99	R\$ 11.883,00
36	1.700	UND	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 15 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	INDUFLEX	R\$ 9,09	R\$ 15.453,00
37	1.591	UND	FAIXA DE SMARCH DE BORRACHA NATURAL DIMENSOES LARGURA 20 CM X COMPRIMENTO 2 ENROLADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	INDUFLEX	R\$ 11,89	R\$ 18.916,99
VALOR TOTAL					R\$ 46.252,99	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6269/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	150.193	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 30 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MDATEXIL	R\$ 1,03	R\$ 154.698,79
12	50.064	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 30 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MDATEXIL	R\$ 1,03	R\$ 51.565,92
13	67.626	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 08 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MDATEXIL	R\$ 0,28	R\$ 18.935,28
14	22.542	ROLO	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 08 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MDATEXIL	R\$ 0,28	R\$ 6.311,76
26	23.419	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO I DIMENSÕES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDROFILA (100% PURO ALGODÃO), 13 FIOS/CM² FIO RADIOPAÇO, FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA. NÃO ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	AMERICA	R\$ 43,80	R\$ 1.025.752,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.257.263,95	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 13 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 186/2018, realizado às 8h30 do dia 16 de julho de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de (OPME), no sistema Publindex, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2016/30550/9744).

Palmas, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 046/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6269, conforme segue:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 24.258,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 2.327.289,82.

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 460.018,86.

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 1.257.263,95.

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 46.252,99.

MAX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 4.183.868,16.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.269.962,19.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 1.200.481,19.

DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 36.753.739/0001-11, o valor adjudicado R\$ 267.757,56.

O valor total adjudicado R\$ 11.037.152,72. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/004375

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamento Surfactante, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003166

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Instrumentais Odontológicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003722

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - Seringas e outros, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003777

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Bolsas de Transferência de sangue, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/004118

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Dietas Parenterais e Complementos Nutricionais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 747, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 21 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 21/06/2018, VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Miracema do Tocantins, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 748, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 749, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 25 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/06/2018, CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 750, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou KAMILAALVES VIANA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, KAMILAALVES VIANA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil em Dianópolis, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 751, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 21 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 21/06/2018, CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 752, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil em Dianópolis, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 753, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou IALAN SENY MEDEIROS LOBATO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, IALAN SENY MEDEIROS LOBATO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 754, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 755, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CAIO DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, CAIO DOS SANTOS RIBEIRO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 756, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou RENATO FEISTLER DA ROSA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, RENATO FEISTLER DA ROSA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 757, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEIA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 25 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 25/06/2018, CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEIA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Guaraí, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 758, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou LORENNALALENCAR BARREIRAS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, LORENNALALENCAR BARREIRAS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil em Dianópolis, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 759, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou VINICIUS RESENDE GONÇALVES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, VINICIUS RESENDE GONÇALVES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 760, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 761, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou LAIS CHRYSTYNE GOMES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, LAIS CHRYSTYNE GOMES, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 762, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou LIVIA GONZAGA LOUÇA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, LIVIA GONZAGA LOUÇA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 763, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou GILSON PIRES DE MACEDO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, GILSON PIRES DE MACEDO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Pedro Afonso, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 764, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou MAGNO RANGEL DA SILVA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/06/2018, MAGNO RANGEL DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 03 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 782, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 03 de julho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/07/2018, LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil em Dianópolis, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 09 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 783, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 04 de julho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/07/2018, PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sétima Delegacia Regional da Polícia Civil em Colinas do Tocantins, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 09 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 795, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou EMERSON DO AMARAL GONÇALVES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 09 de julho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11645032-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaçu/TO, com efeito retroativo a 09/07/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 796, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 21 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, ANTONIONE WANDRE DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644672-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Guaraí/TO, com efeito retroativo a 21/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 797, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CHARLES MARCELO DE ARRUDA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, CHARLES MARCELO DE ARRUDA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644613-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 798, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou CARLA DANIELE LEONCIO MORAES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 29 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, CARLA DANIELE LEONCIO MORAES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644850-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Tocantínia/TO, com efeito retroativo a 29/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 799, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou LUCAS BRITO SANTANA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 03 de julho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, LUCAS BRITO SANTANA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11229306-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Miranorte/TO, com efeito retroativo a 03/07/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 800, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644516-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Guaraí/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 801, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou BRUNO GOMES BORGES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, BRUNO GOMES BORGES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644419-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Colméia/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 802, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644427-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguaína/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 803, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou DANIELA JULIANE CALDAS para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, a referida Delegada recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegada de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644486-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Augustinópolis/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 804, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644508-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguatins/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 805, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou RODRIGO SAUD ANTURIANO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, RODRIGO SAUD ANTURIANO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644532-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Ananás/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 806, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 289969-2, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Araguatins/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 807, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou RAFAEL SANTOS E SILVA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, RAFAEL SANTOS E SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644540-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Paranã/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 808, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644578-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Goiatins/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 809, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644498-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Goiatins/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 810, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou JEANNIE DAIRER DE ANDRADE para exercer o cargo de Delegada de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, JEANNIE DAIRER DE ANDRADE, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644400-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Itacajá/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 811, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, JOSÉ ANTONIO DA SILVA GOMES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644551-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Xambioá/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 812, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 1.101 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento dos Concursos de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/62-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelo Ato nº 1.101 - NM foram convocados para a quarta chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644591-1, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Colméia/TO, com efeito retroativo a 20/06/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 11 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 813, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou FÁBIO PEREIRA SOBRINHO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 27 de junho de 2018;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 27/06/2018, FÁBIO PEREIRA SOBRINHO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Segunda Delegacia Regional da Polícia Civil em Alvorada, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

Palmas/TO, 12 de julho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 051, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar DIEVERSON MARTINS DOS REIS, Perito Oficial, matrícula nº 11644788, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 052, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Perito Oficial, matrícula nº 11644745, no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 053, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar HEYDER MONTEIRO LOPES, Perito Oficial, matrícula nº 11644710, no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 054, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar MABEL PROENCE PEREIRA LOPES, Perito Oficial, matrícula nº 11644753, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 055, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar MOACIR RODRIGUES NERES, Perito Oficial, matrícula nº 11644770, no Núcleo de Perícia Criminal de Dianópolis, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 056, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar ALEXSANDRO SOARES, Perito Oficial, matrícula nº 11644737, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, retroativo a 22/06/2018, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 057, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar GEORGE MARTINS FURTADO, Perito Oficial, matrícula nº 11142405, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 22/06/2018, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Criminalística de Araguaína/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 058, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Perito Oficial, matrícula nº 1218433, na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, retroativo a 22/06/2018, devendo a mesma, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Criminalística de Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 059, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar DAVID REGO BARNABE, Perito Oficial, matrícula nº 11644761, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, retroativo a 22/06/2018, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 060, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar RONIVALDO VELOSO PUGAS, Perito Oficial, matrícula nº 11644729, no Núcleo de Perícia Criminal de Guaraí, retroativo a 22/06/2018, devendo o mesmo, sem prejuízo de suas funções e carga horária prevista em Lei, colaborar com as atividades no Núcleo de Perícia Criminal de Gurupi/TO.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 061, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

Considerando que a lotação dos servidores em cargos efetivos consubstancia na discricionariedade e limites da Administração pública, tendo em vista a continuidade, interesse público e a efetividade da atividade policial e

Considerando ainda, a solicitação exarada pela Diretora de Perícia Criminal, por meio do Memorando nº 1031/2018, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Lotar LINSMAR SOUZA DOS SANTOS, Perito Oficial, matrícula nº 11644796, no Núcleo de Perícia Criminal de Alvorada, retroativo a 22/06/2018.

Palmas/TO, 29 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 2014 41000 000079
Contrato nº 037/2014
Aditivo: 4º (quarto)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto: Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09/07/2018
Vigência: 09/07/2018 a 09/07/2019.
Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante
José Luiz da Cunha Filho - Contratada
Joelma Almeida Mendes - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Thaynara Rodrigues Primo
Número Funcional: 11236280-1

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO TOCANTINS**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 091, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas Permanentes e Provisórias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o Inciso IV, dos arts. 5º e 10 do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO:

I - Comissão Permanente da Semana do Dia Mundial da Alimentação - 16 de Outubro:

I.I - Coordenadora: Salete Terezinha Rauber Kleini

Conselho Regional de Nutricionistas 1
Titular: Salete Terezinha Rauber Kleini
Suplente: Luis César Cardoso de Mello

Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP
Titular: Eni Tereza Cunha Felipe
Suplente: Amilson Rodrigues da Silva

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER
Titular: Daniel Barbosa dos Santos
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho

Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO
Titular: Saulo Batista de Freitas
Suplente: Bismarque Roberto de Sousa Miranda

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO e Ruraltins
Titular: Patrícia de Lourdes Cardoso Rezende
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário e a Resolução nº 091/2018, de 06 de julho de 2018.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****RESOLUÇÃO/ATR Nº 009, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

Revoga a Resolução/ATR nº 008, de 10 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a necessidade de uma normatização mais completa acerca da dos preços mínimos a serem praticados nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução/ATR nº 008, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 40/2018/GABPRES, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencados a seguir:

Nº PROCESSO Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nº PROCESSO: 2018/38970/00046 Nº CONTRATO: 063/2018	O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT- PALMAS.	Destina-se atender despesas com fornecimento de vales-transportes para servidores desta Agência, pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato firmado.	Eronilda Carvalho Leite Matrícula 11458518-2	Lucilene Ferreira de Araujo Cavalcante Matrícula 783680-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria de Administração, Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração, Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Presidente ATS

PORTARIA Nº 41/2018/GABPRES, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal Técnico de Contrato e Fiscal Administrativo de Contrato elencados a seguir:

Gestor do Contrato Mat.	Fiscal Técnico do Contrato Mat.	Fiscal Administrativo do Contrato Mat.	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Janaina de Almeida Lugato Mat. 11609109-1	Francisco D Avila Aires da Silva Mat.11511770-1	Mayara Gonçalves Moura da Mata Mat. 104982-3	063/2013	Banco do Brasil S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Janaina de Almeida Lugato Mat. 11609109-1	Francisco D Avila Aires da Silva Mat.11511770-1	Mayara Gonçalves Moura da Mata Mat. 104982-3	66/2013	Banco Cooperativo do Brasil S. A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Janaina de Almeida Lugato Mat. 11609109-1	Francisco D Avila Aires da Silva Mat.11511770-1	Mayara Gonçalves Moura da Mata Mat. 104982-3	73/2013	Caixa Econômica Federal.	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
Janaina de Almeida Lugato Mat. 11609109-1	Francisco D Avila Aires da Silva Mat.11511770-1	Mayara Gonçalves Moura da Mata Mat. 104982-3	75/2013	Banco Bradesco S.A	Prestação de serviços de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerencia Comercial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerencia Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 02 de maio de 2018.

ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO
Presidente

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2013/3897/00078

Contrato Nº: 34/2014

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOC ANTINS - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO CONTRATO : O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 034/2014, bem como a incidência da atualização monetária no seu valor.

VALOR: R\$ 4.088.010,67 (quatro milhões, oitenta e oito mil, dez reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 23.06.2018 a 24/06/2019.

Data da Assinatura: 22/06/2018

Signatários: ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante, DENIS LACERDA DE QUEIROZ e ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES - Representantes Legais da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2016 3247 000160

CONTRATO: 09/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO

Contratada: Log Sistemas e Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de serviços técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção corretiva e manutenção de infraestrutura do Sistema denominado DETRANET. Valor do Contrato: R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2017

Dotação Orçamentária: 3247.04.126.1100.4192, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

Vigência: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06 de abril de 2018, e como termo final o dia 05 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2018

Signatários: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luís Fernando Luciano de Azevedo - Sócio-Administrativo da Contratada

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 840/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidora GISLAINE SOARES DA SILVA TOFOLI, matrícula 1050699, CPF: 939.136.991-04, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018, prevista para o período de 25/06/2018 a 24/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 841/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 16/08/2018 o gozo das férias da servidora ADRIANA SARAIVA GUIMARÃES, matrícula 609492-1, CPF: 493.570.423-34, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 17/12/2017, prevista para o período de 18/12/2017 a 16/01/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 436/2018 de 11/04/2018, publicada no D.O.E. nº 5.096, de 20/04/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000294/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OTQ3323/PA	58840109234	AGETO	RE00289997	16/06/2018	08:26	5185-2
QKM7064/TO	2513479000165	AGETO	RE00315022	16/06/2018	09:00	7242-2
OLI4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315115	16/06/2018	18:30	5010-0
OLI4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315114	16/06/2018	18:20	6599-2
OLI4322/TO	71348220104	AGETO	RE00315116	16/06/2018	18:40	6912-0
KME9161/TO	02111089109	AGETO	RE00315113	16/06/2018	17:58	6912-0
QKE2729/TO	02910976181	AGETO	RE00315091	16/06/2018	17:35	7242-2
MVM1679/TO	89995961172	AGETO	RE00315110	16/06/2018	11:50	5185-2
MWZ0248/TO	04398280154	AGETO	RE00289998	16/06/2018	08:55	7340-0
OLN7118/TO	00799522163	AGETO	RE00315109	16/06/2018	11:28	6858-0
MWN4782/TO	02639253158	AGETO	RE00315112	16/06/2018	17:29	6858-0
MVU8418/TO	04721573103	AGETO	RE00315092	16/06/2018	18:21	6599-2
MVU8418/TO	04721573103	AGETO	RE00315093	16/06/2018	18:21	5010-0
OLH5090/TO	34198245304	AGETO	RE00315027	16/06/2018	17:55	5045-0
OLH5090/TO	34198245304	AGETO	RE00315026	16/06/2018	17:55	6912-0
QKA5287/TO	04360501617	AGETO	RE00315025	16/06/2018	17:30	6912-0
FDT9614/TO	71563482134	AGETO	RE00314429	16/06/2018	09:38	5010-0
OLK4927/TO	30084580178	AGETO	RE00274718	16/06/2018	15:40	6599-2
MNH6514/TO	73480320104	AGETO	RE00315111	16/06/2018	12:10	6599-2
MRX4341/ES	07118608742	AGETO	RE00315090	16/06/2018	15:55	5967-0
QKE2110/TO	0473115115	AGETO	RE00315023	16/06/2018	11:28	7242-2
JJH762/DF	0770765000110	AGETO	RE00315121	17/06/2018	20:45	6769-0
QJE6532/MA	24310590306	AGETO	RE00315117	17/06/2018	20:15	7340-0
MWY9434/TO	04621607189	AGETO	RE00315122	17/06/2018	17:30	5010-0
MVL6628/TO	25142119134	AGETO	RE00315029	17/06/2018	20:13	6599-2
MWL4626/TO	77170822172	AGETO	RE00274094	17/06/2018	13:28	5991-0
MWB3632/TO	45140155413	AGETO	RE00319786	17/06/2018	17:13	6599-2
JKO7393/DF	03899396170	AGETO	RE00274431	17/06/2018	18:10	6599-2
OYB0010/TO	29744778163223	AGETO	RE00274095	17/06/2018	13:30	5967-0
JFV9883/TO	01246613190	AGETO	RE00315094	17/06/2018	10:51	6580-0
MVL6628/TO	25142119134	AGETO	RE00315030	17/06/2018	20:13	6769-0
MXE5165/TO	49401491100	AGETO	RE00315118	17/06/2018	20:20	6769-0
MNH8494/TO	33651302172	AGETO	RE00315120	17/06/2018	20:25	6769-0
NEQ6820/TO	73240117134	AGETO	RE00315119	17/06/2018	20:20	6769-0
QKA8217/TO	01113676116	AGETO	RE00315028	17/06/2018	17:45	5207-0
OIW8015/MA	03729999303	AGETO	RE00315095	17/06/2018	17:10	5010-0
MWX4442/TO	03775575103	AGETO	RE00289299	18/06/2018	22:10	5045-0
NNB0012/TO	02363274105	AGETO	RE00315036	18/06/2018	17:00	6599-2
MWW0491/TO	82434220134	AGETO	RE00315040	18/06/2018	23:30	6599-2
JTT3409/GO	30292875134	AGETO	RE00289300	18/06/2018	23:01	6858-0
HDK0879/TO	00997766182	AGETO	RE00289297	18/06/2018	18:10	6769-0
MWD8795/TO	02503798136	AGETO	RE00289295	18/06/2018	17:22	6580-0
OOD1465/GO	48076325668	AGETO	RE00289294	18/06/2018	16:59	6041-2
MWX4442/TO	03775575103	AGETO	RE00289298	18/06/2018	22:10	6599-2
JWP9991/TO	00572479190	AGETO	RE00289296	18/06/2018	17:45	6599-2
NBH1599/TO	79809596120	AGETO	RE00289298	18/06/2018	23:29	6599-2
QKE1698/TO	05025537150	AGETO	RE00315154	18/06/2018	22:00	5010-0
OLI2111/TO	84572678134	AGETO	RE00315151	18/06/2018	17:14	5037-1
ONL1120/TO	06730494182	AGETO	RE00315156	18/06/2018	22:30	5185-2
OLI5175/TO	01530722373	AGETO	RE00315152	18/06/2018	17:33	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000269/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/08/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PKE0012/BA	05975935000107	AGETO	RE00270087	15/05/2018	08:15	6823-1
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00270088	15/05/2018	17:00	6971-0
QMC0830/SE	10356615000109	AGETO	RE00270089	15/05/2018	17:00	6980-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270042	16/05/2018	23:46	6980-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270096	16/05/2018	19:40	6980-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270095	16/05/2018	19:40	6971-0
PKY5743/BA	05975935000107	AGETO	RE00270090	16/05/2018	10:00	6823-1
ONB7431/GO	05359132000128	AGETO	RE00270091	16/05/2018	14:16	6823-1
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00270045	16/05/2018	23:46	6971-0
IXR9978/RS	07236449000100	AGETO	RE00270094	16/05/2018	16:30	6980-0
MWS5685/TO	09867198700	DETRAN	TO00217162	05/06/2018	15:19	7625-2
OLM5810/TO	19663944000177	DETRAN	TO00208273	05/06/2018	16:54	7633-1
QBJ3396/TO	10648978000118	DETRAN	TO00208274	05/06/2018	16:57	7633-2
AWW1714/PR	03699896943	DETRAN	TO00208275	05/06/2018	16:57	7633-2
QKE0775/TO	51563444100	DETRAN	TO00208276	05/06/2018	17:00	7633-2
MXE7743/TO	24875782000170	DETRAN	TO00208277	05/06/2018	16:59	7633-2
QJK9000/SC	05869879914	DETRAN	TO00208278	05/06/2018	17:04	7633-2
QKG7600/TO	00711970106	DETRAN	TO00208279	05/06/2018	17:19	7633-2
JLH347/TO	02913773192	DETRAN	TO00208280	05/06/2018	17:23	7633-2
MWN8959/TO	86881922191	DETRAN	TO00208281	05/06/2018	17:24	7633-2
OLN3464/TO	12299944672	DETRAN	TO00208282	05/06/2018	17:29	7633-2
PAY7590/DF	80648908100	DETRAN	TO00217033	05/06/2018	18:03	7633-2
NKK5625/MA	02536504000156	AGETO	RE00277625	15/05/2018	09:00	6823-1
ADZ2267/PR	14530111000114	AGETO	RE00277626	15/05/2018	11:40	6823-1
NYW2739/BA	62749854504	AGETO	RE00271200	16/05/2018	08:15	6831-1
MMV2591/TO	03052564000328	AGETO	RE00271202	16/05/2018	16:55	6831-1
IXR9978/RS	07236449000100	AGETO	RE00270092	16/05/2018	16:30	6971-0
PKW9789/BA	08359180000104	AGETO	RE00270098	16/05/2018	23:50	5746-3
QBV6492/MT	19371183000856	AGETO	RE00269815	16/05/2018	12:00	6068-2
OLH8074/TO	01419973000122	DETRAN	TO00216771	22/05/2018	08:38	5185-1
HPJ3499/TO	05805415178	DETRAN	TO00216770	22/05/2018	08:35	5185-1
QBV6492/MT	19371183000856	AGETO	RE00269816	16/05/2018	12:00	5835-0
KEG2501/MG	07708681693	AGETO	RE00269818	16/05/2018	04:45	6068-2
MWA5278/TO	50015923134	DETRAN	TO00216769	22/05/2018	08:33	5185-1
OLJ8317/TO	11341066000161	AGETO	RE00283863	16/05/2018	08:18	6831-1
OLK0780/TO	04501393000178	AGETO	RE00283865	16/05/2018	01:15	6831-1
OYB6815/TO	88409090104	DETRAN	TO00216782	22/05/2018	11:00	5185-1
AWK4802/PR	07071207000104	AGETO	RE00331003	16/05/2018	08:48	6823-1
MWL1516/TO	03005725146	DETRAN	TO00216780	22/05/2018	10:53	5185-1
OZV1723/BA	95160094504	AGETO	RE00270048	17/05/2018	18:00	6840-2
IVN1420/BA	03637298000133	AGETO	RE00270099	17/05/2018	16:15	6823-1
QK0102/TO	57253927320	DETRAN	TO00216779	22/05/2018	10:48	5185-1
PKV8587/BA	03637298000133	AGETO	RE00270047	17/05/2018	16:10	6823-1
BKK4830/TO	62778897372	DETRAN	TO00216777	22/05/2018	10:42	5185-2
GCM9779/SP	53868196000105	AGETO	RE00269822	17/05/2018	08:03	5835-0
OUH8662/BA	07389341000140	AGETO	RE00270864	17/05/2018	14:50	6840-2
HPN5689/TO	05963935121	DETRAN	TO00216776	22/05/2018	09:00	5185-1
FXQ7028/SP	52492006000127	AGETO	RE00283866	17/05/2018	17:23	6823-1
GCM9779/SP	53868196000105	AGETO	RE00269821	17/05/2018	08:03	6068-2
JVO1069/TO	01304326101	DETRAN	TO00216775	22/05/2018	08:55	5185-1
NGA1300/GO	02652242172	AGETO	RE00269819	17/05/2018	07:25	6068-2
NGA1300/GO	02652242172	AGETO	RE00269820	17/05/2018	07:25	5835-0
AFO6396/TO	18651850000115	AGETO	RE00264486	17/05/2018	13:08	6637-2
HAH5900/TO	20661584615	DETRAN	TO00216874	22/05/2018	17:36	5185-1
AFO6396/TO	18651850000115	AGETO	RE00264485	17/05/2018	13:08	6610-2
JLQ0536/GO	01220053171	DETRAN	TO00223562	22/05/2018	08:52	5185-1
MWB6613/TO	06818911811	DETRAN	TO00223553	22/05/2018	10:43	5185-1
KDE0964/TO	00342818198	DETRAN	TO00216873	22/05/2018	17:28	5185-1
QKI1182/TO	03052564000328	AGETO	RE00264488	17/05/2018	10:50	6831-1
MVS4939/TO	04928771000102	AGETO	RE00287557	18/05/2018	16:00	6068-2
OLL3264/TO	04477460000166	AGETO	RE00287556	18/05/2018	16:30	6068-2
NNO7555/RN	07189259000171	AGETO	RE00287555	18/05/2018	16:08	6068-2
OLJ3431/TO	00044412142	DETRAN	TO00223637	31/05/2018	09:29	5185-1
JMD1274/TO	139696960672	AGETO	RE00287552	18/05/2018	10:24	6068-2
NKM8072/TO	70128588349	DETRAN	TO00223638	31/05/2018	09:32	5185-1

OYB0900/TO	36957410072	DETRAN	TO00217137	25/05/2018	10:41	5185-1
OGO4878/GO	99171082115	AGETO	RE00287558	18/05/2018	17:35	6068-2
MXF3197/TO	37241532015	DETRAN	TO00249328	05/06/2018	10:14	5185-1
NSM7382/TO	76541053634	DETRAN	TO00217138	25/05/2018	10:42	5185-1
JYK2780/TO	03875142101	AGETO	RE00287559	18/05/2018	17:45	6068-2
ISD1594/TO	55716229115	AGETO	RE00287749	18/05/2018	08:35	6068-2
NSU9265/TO	03030880109	DETRAN	TO00217140	25/05/2018	10:51	5185-1
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00270050	18/05/2018	16:35	6971-0
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270106	18/05/2018	20:30	6980-0
OEX4200/PB	01100331409	DETRAN	TO00217101	22/05/2018	08:25	5185-1
NZR8064/BA	13373265000187	AGETO	RE00270102	18/05/2018	19:25	5746-3
PKT3477/BA	13800133000194	AGETO	RE00270104	18/05/2018	20:30	6971-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00270049	18/05/2018	16:35	6980-0
OWO1642/MG	07695746614	DETRAN	TO00217102	22/05/2018	08:26	5185-1
MXF4818/TO	21842019104	DETRAN	TO00249329	05/06/2018	08:34	5185-1
NWX8410/MA	15516342449	AGETO	RE00277627	18/05/2018	09:49	6823-1
QKI5684/TO	01419973000122	DETRAN	TO00217104	22/05/2018	08:27	5185-1
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284646	14/05/2018	16:04	6823-1
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284649	14/05/2018	16:04	6980-0
MXE4845/TO	64076202104	DETRAN	TO00222363	31/05/2018	09:19	5185-1
MXE0828/TO	81869240197	DETRAN	TO00249331	05/06/2018	10:29	5185-1
MXD3142/TO	02576027121	DETRAN	TO00222364	31/05/2018	09:21	5185-1
NLE9991/TO	88887448191	DETRAN	TO00217108	22/05/2018	08:36	5185-1
NVZ3571/TO	05589763100	DETRAN	TO00217109	22/05/2018	08:37	5185-1
OYA4852/TO	26479634100	DETRAN	TO00217110	22/05/2018	08:40	5185-1
NFR8603/GO	14933977020	DETRAN	TO00217111	22/05/2018	08:41	5185-1
NEV3283/PA	38066440120	DETRAN	TO00217119	22/05/2018	17:21	5185-1
QKG3213/TO	13474604000111	DETRAN	TO00217117	22/05/2018	10:13	5185-1
OLN5115/TO	24468371234	DETRAN	TO00217120	22/05/2018	17:22	5185-1
COL5522/GO	21568731000	DETRAN	TO00217121	22/05/2018	17:24	5185-1
OYB7841/TO	42997097215	DETRAN	TO00217125	22/05/2018	17:28	5185-1
OLM2831/TO	09636998000190	DETRAN	TO00217105	22/05/2018	08:33	5185-1
OXT1169/TO	05147051163	DETRAN	TO00217106	22/05/2018	08:34	5185-1
MWP7693/TO	18680054372	DETRAN	TO00217107	22/05/2018	08:34	5185-1
OYB3561/TO	57742200104	DETRAN	TO00223550	25/05/2018	10:34	5185-1
MXF0387/TO	33640723000104	DETRAN	TO00208463	25/05/2018	10:35	5185-1
OYB2122/TO	40184234115	DETRAN	TO00217129	22/05/2018	17:34	5185-1
MWS6431/TO	85666637134	DETRAN	TO00217130	22/05/2018	17:35	5185-1
MMV7848/TO	64328546104	DETRAN	TO00217132	22/05/2018	17:37	5185-1
JGN0178/DF	01428164189	DETRAN	TO00223547	25/05/2018	10:27	5185-1
JHD7670/TO	16304969600	DETRAN	TO00223548	25/05/2018	10:27	5185-1
MXD2077/TO	01055946101	DETRAN	TO00208472	25/05/2018	10:45	5185-1
JLQ0917/TO	60496282115	DETRAN	TO00208471	25/05/2018	10:44	5185-1
OLK8968/TO	01114790109	DETRAN	TO00208468	25/05/2018	10:41	5185-1
OYCO589/TO	12721669000151	DETRAN	TO00208465	25/05/2018	10:38	5185-1
MMWZ4684/TO	17285364215	DETRAN	TO00208474	25/05/2018	10:53	5185-1
JKN9144/GO	04410461184	DETRAN	TO00249327	05/06/2018	10:11	5185-1
MXD1846/TO	00117873179	DETRAN	TO00249326	05/06/2018	10:11	5185-1
OYB3566/TO	05562542102	DETRAN	TO00249335	05/06/2018	16:03	5185-1
MMWX7507/MA	81820780163	DETRAN	TO00223644	05/06/2018	15:45	5185-1
MWD3906/TO	24660051315	DETRAN	TO00249334	05/06/2018	15:56	5185-1
MMN9123/TO	69610282172	DETRAN	TO00249332	05/06/2018	11:32	5185-1
NFV7608/TO	76969029115	DETRAN	TO00249336	05/06/2018	16:05	5185-1
KDS2817/TO	46842225000	DETRAN	TO00249337	05/06/2018	16:06	5185-1
HSJ6252/MS	94983372172	DETRAN	TO00249339	05/06/2018	16:14	5185-1
LWL2693/TO	16527470100	DETRAN	TO00249338	05/06/2018	16:08	5185-1
EFO0708/SP	74556002000106	DETRAN	TO00217044	05/06/2018	08:03	5185-1
MWS5728/TO	27035638172	DETRAN	TO00205403	01/06/2018	08:47	5185-1
MVT1405/TO	04321736170	DETRAN	TO00205404	01/06/2018	15:54	5185-1
KA6997/TO	03060706137	DETRAN	TO00205407	01/06/2018	12:00	5185-1
NOS2947/TO	26772213220	DETRAN	TO00249308	02/06/2018	10:09	5185-1
OMO0584/GO	00117209139	DETRAN	TO00223645	05/06/2018	08:09	5185-1
QKB2254/TO	81414854153	DETRAN	TO00249309	02/06/2018	10:17	5185-1
MWE1690/TO	91468078100	DETRAN	TO00249310	02/06/2018	10:24	518

MWH9070/TO	05775652142	DETRAN	TO00216772	22/05/2018	08:40	5185-1
MWM5299/TO	17554942387	DETRAN	TO00217053	24/05/2018	09:45	5819-1
AIIE2200/TO	05401503989	DETRAN	TO00216773	22/05/2018	08:44	5185-1
MWS6431/TO	85666637134	DETRAN	TO00216774	22/05/2018	08:50	5185-1
NWL0638/TO	8276530191	DETRAN	TO00217098	02/06/2018	15:49	5819-2
MXF0719/TO	58882170187	DETRAN	TO00217096	02/06/2018	16:13	5819-2
MWI1085/TO	03547031109	DETRAN	TO00249299	24/05/2018	08:01	5185-1
JUQ1946/TO	02256431118	DETRAN	TO00217097	02/06/2018	16:14	5819-2
MWZ3667/TO	55259626320	DETRAN	TO00217098	02/06/2018	16:24	5819-2
OLN8522/TO	90681231149	DETRAN	TO00217069	24/05/2018	16:38	5185-1
JWE2904/TO	01112263179	DETRAN	TO00217157	02/06/2018	17:49	5819-2
MVU4415/TO	86506587172	DETRAN	TO00217068	24/05/2018	16:09	5185-1
AFQ2370/SC	90679806920	AGETO	RE00278236	16/05/2018	12:30	6068-2
ABJ3432/PR	03306009903	AGETO	RE00269446	18/05/2018	09:40	6971-0
ABJ3432/PR	03306009903	AGETO	RE00269449	18/05/2018	09:45	6823-1
KBK6735/GO	03511445000124	AGETO	RE00269450	18/05/2018	11:40	6564-0
KBK6735/GO	03511445000124	AGETO	RE00269501	18/05/2018	11:45	6963-0
PQG2237/GO	20140733000139	AGETO	RE00269502	18/05/2018	18:30	6823-1
PQG2237/GO	20140733000139	AGETO	RE00269503	18/05/2018	18:35	5746-3
OPR2291/MG	04934710000140	AGETO	RE00269504	18/05/2018	18:40	5746-3
OPR2291/MG	04934710000140	AGETO	RE00269505	18/05/2018	18:45	6823-1
NYR2594/BA	18700561000169	AGETO	RE00278381	20/05/2018	07:40	6831-1
NYR2594/BA	18700561000169	AGETO	RE00278382	20/05/2018	07:50	6599-2
AXN3522/PR	77803005000187	AGETO	RE00269507	21/05/2018	10:40	6831-1
IRG0982/RS	73399040000121	AGETO	RE00269510	21/05/2018	15:20	6831-1
KEW3580/MT	09140296000110	AGETO	RE00278239	22/05/2018	16:00	6831-1
NUG6900/MT	00184532876	AGETO	RE00278324	23/05/2018	09:00	6823-1
QDU3829/TO	83225285153	AGETO	RE00299491	13/05/2018	20:40	6599-2
NPP8291/MT	08371950000134	AGETO	RE00284648	14/05/2018	16:04	6971-0
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330806	14/05/2018	15:45	6823-1
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330807	14/05/2018	15:45	6971-0
ACS8110/PR	19339223000106	AGETO	RE00330808	14/05/2018	15:45	6980-0
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330810	14/05/2018	09:20	6971-0
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330809	14/05/2018	09:20	6823-1
HKZ2452/SP	20453575897	AGETO	RE00330811	14/05/2018	09:20	6980-0
KAP2256/DF	0356042000107	AGETO	RE00268371	19/05/2018	13:10	6831-1
MHJ6018/SC	01490852000177	AGETO	RE00287562	19/05/2018	18:50	6068-2
AXP7743/PR	02937632001779	AGETO	RE00287563	19/05/2018	18:20	6068-2
MAK7119/PR	04826458908	AGETO	RE00261834	19/05/2018	09:03	6823-1
EGK0603/MT	03519978000106	AGETO	RE00261837	20/05/2018	09:31	6971-0
EGD9163/SP	25102868000123	AGETO	RE00271203	18/05/2018	18:30	6831-1
PKU8166/BA	40536716000122	AGETO	RE00271204	18/05/2018	09:10	6823-1
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00270108	18/05/2018	20:28	6980-0
PKO2384/BA	19803412000198	AGETO	RE00270100	18/05/2018	20:28	6971-0
QJNS5232/MA	07202576000180	AGETO	RE00283668	18/05/2018	08:10	6823-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00283669	18/05/2018	14:50	6831-1
HOM5497/MA	0559238000175	AGETO	RE00266093	18/05/2018	11:10	6963-0
ATF8480/PR	09337371000138	AGETO	RE00283670	18/05/2018	17:50	6831-1
MWX9204/TO	16761847087	AGETO	RE00287560	18/05/2018	16:30	6068-2
ILA6061/RS	595350400049	AGETO	RE00287561	19/05/2018	18:05	6068-2
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270110	19/05/2018	21:08	6971-0
QMB7975/SE	12477789000155	AGETO	RE00270109	19/05/2018	21:08	6980-0
MXE3835/TO	01749727000139	AGETO	RE00270868	19/05/2018	17:18	6840-1
OZV3188/BA	07206144000148	AGETO	RE00264094	19/05/2018	11:21	6963-0
OLJ8062/TO	09523343000105	AGETO	RE00270870	19/05/2018	19:14	6769-0
BZV2811/TO	00176487182	AGETO	RE00270867	19/05/2018	17:04	6599-2
OYB9942/SC	03052564001480	AGETO	RE00270871	19/05/2018	20:08	6831-1
MXC7475/TO	02831019117	AGETO	RE00290266	20/05/2018	21:40	5010-0
OLJ8062/TO	09523343000105	AGETO	RE00270869	19/05/2018	19:14	6599-2
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270113	20/05/2018	22:10	6971-0
PJY0777/BA	02353691000132	AGETO	RE00270112	20/05/2018	22:10	6980-0
HPN6188/TO	09348220187	AGETO	RE00159564	20/05/2018	15:10	5169-1
MXF8740/TO	62654462153	DETRAN	TO01064141	22/05/2018	02:40	5185-1
MWR5903/TO	01327480107	DETRAN	TO00287235	24/05/2018	15:36	5185-1
MXD3896/TO	90966295153	DETRAN	TO00217066	24/05/2018	16:00	5185-1
MWM2423/TO	94592632168	DETRAN	TO00152365	22/05/2018	08:45	7048-1
HCU8755/TO	25839705349	DETRAN	TO00217063	24/05/2018	15:23	5185-1
NWW6941/TO	69910758172	DETRAN	TO00217062	24/05/2018	11:49	5185-1
MWC6671/TO	99327147120	DETRAN	TO00217061	24/05/2018	11:45	5185-1
QKB0870/TO	47273550191	DETRAN	TO00152088	24/05/2018	16:15	7633-1
PGS0347/TO	03423787163	DETRAN	TO00217151	24/05/2018	09:18	7633-2
MWS5048/TO	01589249000147	DETRAN	TO00217060	24/05/2018	09:22	5185-1
OHAS765/TO	07537407886	DETRAN	TO00217136	25/05/2018	10:38	5185-1
QKI6933/TO	26753004000134	DETRAN	TO00217065	24/05/2018	15:35	7633-2
GOO7303/TO	838273030110	DETRAN	TO00217206	21/05/2018	08:18	7633-2
MVS9434/TO	03598083106	DETRAN	TO00217059	24/05/2018	18:02	5185-1
OLI1440/TO	05164648172	DETRAN	TO00217058	24/05/2018	17:04	5185-1
JGC4992/DF	28939654153	DETRAN	TO00217208	21/05/2018	11:10	7633-2
OLIS649/TO	98106996115	DETRAN	TO00217207	24/05/2018	11:04	5185-1
OYC6535/TO	02723908100	DETRAN	TO00217210	24/05/2018	08:18	7633-2
OLN8804/TO	04788646147	DETRAN	TO00217056	24/05/2018	08:09	5185-1

MXE6517/TO	03796982182	DETRAN	TO00217211	24/05/2018	17:36	7633-2
OTV2660/TO	94026483134	DETRAN	TO00218227	23/05/2018	21:30	7633-2
OYC6527/TO	03434799000112	DETRAN	TO01064231	29/05/2018	09:03	7366-2
OLN5030/TO	01306584132	DETRAN	TO01064233	29/05/2018	10:05	7366-2
KDU4861/TO	04276033152	DETRAN	TO00223288	04/06/2018	17:30	5185-1
OKT5163/TO	05439130152	DETRAN	TO01064232	29/05/2018	09:04	7366-2
OLN9993/TO	25043514000155	DETRAN	TO00223286	04/06/2018	14:42	5185-1
KDV3138/TO	04904814185	DETRAN	TO01063690	25/05/2018	09:43	7366-2
OMK7224/TO	01152019120	DETRAN	TO00223285	04/06/2018	14:33	5185-1
OTV2660/TO	94026483134	DETRAN	TO01063691	25/05/2018	13:16	7366-2
MVM1677/TO	00989449165	DETRAN	TO00217179	05/06/2018	11:35	5185-1
QKCO160/TO	93788428104	DETRAN	TO00217013	21/05/2018	17:50	7633-2
MWL6083/TO	41426657153	DETRAN	TO00217182	05/06/2018	07:48	5185-1
MXGO704/TO	80438628187	DETRAN	TO00217183	05/06/2018	07:48	5185-1
MXD1846/TO	00117873179	DETRAN	TO00249325	05/06/2018	10:11	7633-2
QKF3050/TO	09457002000189	DETRAN	TO00217185	05/06/2018	07:51	5185-1
QKE4875/TO	01486085156	DETRAN	TO00249330	05/06/2018	10:22	7633-2
QKCB184/TO	038993218108	DETRAN	TO01125933	21/05/2018	01:00	6637-1
QOD7909/MG	07976147002295	DETRAN	TO00223642	05/06/2018	10:05	7633-1
OLJ600/TO	37581105000191	DETRAN	TO00217187	05/06/2018	07:54	5185-1
MXD7001/TO	00977970000141	DETRAN	TO00205452	05/06/2018	08:16	7633-1
QKDB099/TO	01207979171	DETRAN	TO00217188	05/06/2018	07:56	5185-1
JHG3821/GO	04635986101	DETRAN	TO00217189	05/06/2018	07:57	5185-1
MXB5141/TO	04321100119	DETRAN	TO01122728	23/05/2018	04:13	6599-2
QKJ4020/TO	26183214000134	DETRAN	TO00217200	05/06/2018	08:15	7633-1
OVS2688/TO	53095677120	DETRAN	TO00217190	05/06/2018	08:01	5185-1
NW04132/GO	040255433387	DETRAN	TO00217181	05/06/2018	11:47	7633-1
CWZ8388/SP	31660739810	DETRAN	TO00217191	05/06/2018	08:02	5185-1
GYC2366/MG	03036386999	DETRAN	TO00217192	05/06/2018	08:02	5185-1
MWK1811/TO	06073566000200	DETRAN	TO00287225	24/05/2018	10:32	7099-1
OMH0287/GO	36414034134	DETRAN	TO00217194	05/06/2018	08:06	5185-1
OLI6805/TO	9984920178	DETRAN	TO00217195	05/06/2018	08:08	5185-1
OYA7416/TO	82009210182	DETRAN	TO00152456	29/05/2018	21:45	7030-1
OFV3800/PA	98645129191	DETRAN	TO00217193	05/06/2018	08:04	5185-1
JIS5573/TO	02148286110	DETRAN	TO00223643	05/06/2018	10:42	5185-1
JGY6998/TO	05050117607	DETRAN	TO01063689	25/05/2018	11:30	7056-1
QNG1676/MG	03130160000143	DETRAN	TO00217158	02/06/2018	17:50	5819-2
PZ09886/MG	16670085000155	DETRAN	TO00249321	02/06/2018	17:19	5819-2
MWK5549/TO	00822694247	DETRAN	TO01135234	23/05/2018	17:00	7030-1
QKJ3842/TO	04971218165	DETRAN	TO00971858	14/05/2018	23:01	7048-1
OYB9061/TO	05717200137	DETRAN	TO01093368	26/05/2018	22:40	6599-2
QKL1651/TO	48794929149	DETRAN	TO00249319	02/06/2018	16:41	5819-2
OMR6732/TO	55728081134	DETRAN	TO00957950	26/05/2018	07:30	7048-1
MWL1452/TO	87187116187	DETRAN	TO00249318	02/06/2018	16:15	5819-2
MV4185/TO	02896204148	DETRAN	TO00217178	05/06/2018	11:08	7633-2
OLM9220/TO	65919610204	DETRAN	TO00217177	05/06/2018	09:20	7633-2
JJA7427/DF	86103857104	DETRAN	TO00249316	02/06/2018	16:12	5819-2
QKD9628/TO	31880527820	DETRAN	TO00217176	05/06/2018	09:02	7633-1
QKJ1818/TO	05369808880	DETRAN	TO00217175	05/06/2018	08:21	7633-1
HIK2281/MG	21437483000166	DETRAN	TO00217156	02/06/2018	17:41	5819-2
QKJ8567/TO	09102041000244	DETRAN	TO00217116	22/05/2018	09:53	5703-0
QKJ1954/TO	05580340125	DETRAN	TO00217133	22/05/2018	20:08	5703-0
QKJ5285/TO	32867603315	DETRAN	TO00217173	05/06/2018	08:18	7633-1
MXD1701/TO	11260984000100	DETRAN	TO00217035	05/06/2018	07:50	5703-0
OYC6056/TO	28036924000167	DETRAN	TO00217171	05/06/2018	15:16	7633-1
OLH9230/TO	26062500282	DETRAN	TO00217172	05/06/2018	15:54	7633-2
QKA2628/TO	25019563000152	DETRAN	TO00217046	05/06/2018	08:05	5703-0
KAE5977/TO	03006706137	DETRAN	TO00205408	01/06/2018	12:00	7633-2
MWD8943/TO	13644530106	DETRAN	TO00205406	01/06/2018	09:18	7633-1
MWT7482/TO	06357807800	DETRAN	TO00217041	05/06/2018	08:00	5703-0
MXD6688/TO	51176882872	DETRAN	TO00174301	02/06/2018	08:35	7366-2
MWQ8477/TO	99691159449	DETRAN	TO00174304	02/06/2018	10:33	7366-2
JJQ09177/TO	60496282115	DETRAN	TO00217038	05/06/2018	07:55	5703-0
MXG8153/TO	55375820900	DETRAN	TO00174308	03/06/2018	11:00	7633-2
APL2756/TO	02473931186	DETRAN	TO00217037	05/06/2018	07:52	5703-0
OLL2804/TO	01707575100	DETRAN	TO00149378	01/06/2018	11:08	7633-2
OLH0716/TO	09878429115	DETRAN	TO00223554	22/05/2018	15:37	5703-0
MWS0454/TO	64523837104	DETRAN	TO00149381	01/06/2018	11:17	7633-1
MWN6776/TO	02889634159	DETRAN	TO00149382	01/06/2018	11:28	7633-1
NWR4368/TO	80856068068	DETRAN	TO00149377	01/06/2018	10:36	7633-2
QKE7200/TO	44828616268	DETRAN	TO00151971	01/06/2018	14:15	7366-2
QKF0684/TO	04994685118	DETRAN	TO00217016	24/05/2018	16:40	5819-1
OLJ1993/TO	00322405114	DETRAN	TO00149376	01/06/2018	10:40	7633-1
ARI5526/TO	13957752817	DETRAN	TO00223639	31/05/2018	15:47	7633-1
OLL6929/TO	99522551104	DETRAN	TO00205402	24/05/2018	16:50	7366-2
QKJ5723/TO	2508962000190	DETRAN	TO00223543	22/05/2018	17:25	7366-2
KES6594/TO	39678725134	DETRAN	TO00223544	25/05/2018	09:28	7366-2
MWL7114/TO	03645591109	DETRAN	TO00223549	25/05/2018	10:30	7366-2
MXD3194/TO	03675024105	DETRAN	TO00249300	24/05/2018	08:28	5738-0
QKJ525/TO	03916808105	DETRAN	TO01063685	25/05/2018	07:58	5738-0
MWR7551/TO	24929278813	DETRAN	TO00926039	01/06/2018	10:00	5738-0

MW21286/TO	15821749387	DETRAN	TO00926037	01/06/2018	09:40	5738-0
MWC3281/TO	03868501102	DETRAN	TO00926042	01/06/2018	10:33	5738-0
MWS2463/TO	56573235134	DETRAN	TO00926049	01/06/2018	14:19	5738-0
OLK6885/TO	02445781175	DETRAN	TO00926045	01/06/2018	11:24	5738-0
MWY12880/TO	00070355193	DETRAN	TO00926043	01/06/2018	10:35	5738-0
OYC6330/TO	18825060149	DETRAN	TO00926034	01/06/2018	09:40	5738-0
OLH0663/TO	12049281854	DETRAN	TO00926038	01/06/2018	09:56	5738-0
QKC8184/TO	03993218108	DETRAN	TO01112591	21/05/2018	01:00	6050-1
QKD0969/TO	34029567649	DETRAN	TO01088730	21/05/2018	18:38	6050-1
NFF9627/TO	03735817181	DETRAN	TO00270004	25/05/2018	00:28	5169-1
MWA5588/TO	76925781172	DETRAN	TO01025545	17/05/2018	15:25	6050-1
MWT3939/TO	91508835187	DETRAN	TO00174488	21/05/2018	14:46	6050-1
NLA9595/GO	02250226130	DETRAN	TO00174481	21/05/2018	10:51	6050-1
OLH9587/TO	01134169116	DETRAN	TO00152455	28/05/2018	09:52	6050-1
MWG2778/TO	01007665106	DETRAN	TO00174485	21/05/2018	14:05	7030-1
OLL6660/TO	00353941153	DETRAN	TO00287238	24/05/2018	11:12	6050-1
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO00974099	20/05/2018	23:00	5274-2
HLC9940/TO	16792357134	DETRAN	TO01063686	25/05/2018	07:58	6050-1
MXE1377/TO	73618004168	DETRAN	TO01063687	25/05/2018	08:03	6050-1
NSG1778/PA	95445676234	DETRAN	TO00136253	27/05/2018	05:00	5169-1
MXE7641/TO	03406427189	DETRAN	TO01088051	13/05/2018	16:00	5274-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155958	20/05/2018	00:01	5169-1
QKIS689/TO	02110873191	DETRAN	TO00106424	29/05/2018	16:10	6050-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155956	20/05/2018	00:01	7030-1
MXW1832/TO	70385369158	DETRAN	TO00957226	25/05/2018	08:23	6050-1
JUG5492/TO	23125632153	DETRAN	TO01044875	21/05/2018	11:56	6050-1
CSE9259/TO	73098906120	DETRAN	TO01003696	16/05/2018	20:20	5169-1
MWO1804/TO	88366898172	DETRAN	TO00173706	26/05/2018	08:45	7072-1
NVZ0823/TO	29756308168	DETRAN	TO01093363	16/05/2018	16:40	5169-1
MVN8135/TO	81189850168	DETRAN	TO00174302	02/06/2018	08:51	6050-1
MXD3765/TO	51344432034	DETRAN	TO00174303	02/06/2018	08:53	6050-1
MXF8701/TO	04871564126	DETRAN	TO01088636	22/05/2018	07:08	6599-2
MXV2023/TO	62608603168	DETRAN	TO01063694	26/05/2018	20:10	5010-0
MXG7532/TO	03772712177	DETRAN	TO01088637	22/05/2018	07:26	6599-2
MWH1983/TO	15938239168	DETRAN	TO01088731	23/05/2018	01:02	6599-2
MVO3652/TO	36423360197	DETRAN	TO01088642	23/05/2018	23:30	6599-2
MVR2108/TO	02853911195	DETRAN	TO01088744	27/05/2018	21:20	6599-2
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155959	20/05/2018	00:01	5274-1
NGV4275/TO	73441678168	DETRAN	TO01088724	19/05/2018	23:00	5169-1
QKD2912/TO	02605986152	DETRAN	TO01041476	14/05/2018	17:34	7056-1
MWN7587/TO	10627407000105	DETRAN	TO00213073	01/06/2018	03:30	6599-2
MWN4411/TO	00014625121	DETRAN	TO01088284	16/05/2018	11:30	5169-1
MWZ6330/TO	64103625104	DETRAN	TO00155868	15/05/2018	09:00	5738-0
HO02870/TO	25411934168	DETRAN	TO01088632	19/05/2018	19:10	5169-1
KBZ7815/GO	37717006120	DETRAN	TO01088643	27/05/2018	22:12	6530-0
QKB6818/TO	05481294109	DETRAN	TO00155952	16/05/2018	18:35	7048-1
JUJ2386/TO	70434670120	DETRAN	TO01087709	19/05/2018	20:00	5045-0
MWM4343/TO	02725065160	DETRAN	TO00162253	23/05/2018	11:13	6050-1
OLM4346/TO	00108518108	DETRAN	TO01088289	18/05/2018	13:22	6076-0
MWW0604/TO	01593982151	DETRAN	TO00155951	16/05/2018	17:00	7048-1
JUA1202/TO	02177836190	DETRAN	TO00173712	02/06/2018	23:45	6530-0
MWW2349/TO	25993991810	DETRAN	TO00270213	05/06/2018	02:32	6530-0
QKA1094/TO	03039241109	DETRAN	TO00174305	02/06/2018	16:55	6530-0
QKE0670/TO	12356161000100	DETRAN	TO00962014	20/05/2018	19:40	6530-0
MXF6598/TO	02723021122	DETRAN	TO00140088	15/05/2018	16:03	5274-2
QKB6689/TO	03983458130	DETRAN	TO01064238	31/05/2018	00:30	6530-0
MWW7407/TO	89368878153	DETRAN	TO00174470	15/05/2018	18:00	5169-1
OLK0137/TO	15243305000100	DETRAN	TO00173704	14/05/2018	16:35	7030-1
NGC3316/TO	01173175199	DETRAN	TO01064237	31/05/2018	00:20	6530-0
OLH3012/TO	90187296120	DETRAN	TO00173695	14/05/2018	22:05	7056-1
HGS2674/TO	88752143104	DETRAN	TO01064236	30/05/2018	23:40	6530-0
MXF6598/TO	02723021122	DETRAN	TO00140100	15/05/2018	13:20	7048-3
MWE6933/TO	95954830100	DETRAN	TO00287005	20/05/2018	02:00	7579-0
MWU9668/TO	02244714000170	DETRAN	TO00957224	21/05/2018	08:30	6912-0
MWG8223/TO	03561398162	DETRAN	TO00173716	03/06/2018	23:20	6912-0
MWT0354/TO	82208352149	DETRAN	TO01026073	19/05/2018	10:55	6912-0
KCZ7433/TO	38877910100	DETRAN	TO01044769	24/05/2018	23:57	5169-1
QJD7687/TO	04944849346	DETRAN	TO00217075	30/05/2018	15:20	7030-1
MXF1036/TO	84974656104	DETRAN	TO01086159	17/05/2018	10:10	6912-0
OYA2740/TO	15109091000175	DETRAN	TO01128732	25/05/2018	21:30	6912-0
QKM3154/TO	02197485199	DETRAN	TO00157287	02/06/2018	02:40	6580-0
QKF5298/TO	91775060144	DETRAN	TO01088741	26/05/2018	03:50	5169-1
NFH7773/GO	99010615120	DETRAN	TO00155955	20/05/2018	00:01	6912-0
JRC4792/BA	95523219134	DETRAN	TO00213072	01/06/2018	03:00	6599-2
MXG7276/TO	04598049103	DETRAN	TO01085336	21/05/2018	01:30	7048-1
OLH0516/TO	03627167147	DETRAN	TO00213071	01/06/2018	02:35	6599-2
MWH8964/TO	05608981189	DETRAN	TO01064163	21/05/2018	02:00	6912-0
BEJ1175/TO	21959235000185	DETRAN	TO00216902	19/05/2018	00:22	7579-0
MXF8740/TO	62654462153	DETRAN	TO01064143	22/05/2018	02:40	6912-0
OCE2062/CE	02339766397	DETRAN	TO01088453	18/05/2018	23:31	7579-0
MWM0692/TO	01508526141	DETRAN	TO00168977	21/05/2018	11:50	6912-0

KHJ1336/TO	00415973112	DETRAN	TO01087708	19/05/2018	01:57	5169-1
OLM6493/TO	15938182115	DETRAN	TO01087479	21/05/2018	16:36	7056-1
OLH3753/TO	01712538179	DETRAN	TO01085338	21/05/2018	01:55	7048-1
MWE9973/TO	36075248153	DETRAN	TO00286928	19/05/2018	23:57	7579-0
MWC3692/TO	00674587192	DETRAN	TO00287008	19/05/2018	23:40	7579-0
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO00974100	20/05/2018	23:00	5215-1
QK7204/TO	03237435104	DETRAN	TO00287007	20/05/2018	02:35	7579-0
JFN2791/TO	03080249151	DETRAN	TO00757115	31/05/2018	18:55	6599-2
NFV2950/GO	00995896000196	DETRAN	TO00757112	31/05/2018	18:55	6599-2
OYB1083/TO	0469684117	DETRAN	TO01059903	29/05/2018	11:43	6912-0
MXB6471/TO	69061009120	DETRAN	TO00173714	03/06/2018	00:40	6912-0
QKH7176/TO	52065987120	DETRAN	TO01088298	20/05/2018	21:15	6599-2
JIR2076/TO	83974490191	DETRAN	TO01048953	01/06/2018	02:12	6912-0
OFI2813/PA	84256150110	DETRAN	TO00318803	26/05/2018	03:34	6599-2
PZS0796/MG	04473534001455	DETRAN	TO00287004	20/05/2018	01:29	7579-0
OLD8010/TO	96012994320	DETRAN	TO01079836	24/05/2018	03:28	6599-2
NLM3746/TO	45778191120	DETRAN	TO01122727	23/05/2018	18:50	6912-0
MWE6577/TO	01726725111	DETRAN	TO01077438	26/05/2018	23:30	6599-2
QKC8184/TO	03993218108	DETRAN	TO01112592	21/05/2018	13:00	6912-0
MWM3306/TO	99363739104	DETRAN	TO01070477	22/05/2018	19:10	6599-2
OYA2740/TO	15109091000175	DETRAN	TO01128731	25/05/2018	21:30	6599-2
MWT9953/TO	58671013120	DETRAN	TO00270203	29/05/2018	08:42	6076-0
MWW9501/TO	83043519191	DETRAN	TO00287114	20/05/2018	01:38	7579-0
MWF8340/TO	05558160101	DETRAN	TO00148307	25/05/2018	23:02	6599-2
MWQ2912/TO	05338376180	DETRAN	TO01128734	25/05/2018	22:10	6599-2
MVY5912/TO	05697903103	DETRAN	TO01128733	25/05/2018	21:50	6599-2
MWQ7391/TO	90049837168	DETRAN	TO01079835	23/05/2018	22:45	6599-2
QKD0881/TO	04780992150	DETRAN	TO00270209	29/05/2018	08:30	6076-0
MWM5299/TO	17554942387	DETRAN	TO00217054	24/05/2018	09:45	6599-2
OXU9305/MA	33397341353	DETRAN	TO00270202	29/05/2018	08:34	6076-0
QKG0229/TO	82535361353	DETRAN	TO01025529	17/05/2018	11:20	6076-0
MWL8672/TO	80653294115	DETRAN	TO01025530	17/05/2018	11:30	6076-0
QKB5432/TO	01300990155	DETRAN	TO01113267	21/05/2018	15:43	6645-0
QKI8611/TO	34780645115	DETRAN	TO01025531	17/05/2018	11:44	6076-0
MVR9426/TO	88609618153	DETRAN	TO00217067	24/05/2018	16:05	6580-0
QKJ8071/TO	02704959161	DETRAN	TO00216901	18/05/2018	23:20	7579-0
MWT9147/TO	73742155172	DETRAN	TO00217055	24/05/2018	16:11	5568-0
MWS9646/TO	52183700106	DETRAN	TO01122723	25/05/2018	19:45	5541-1
QKC8343/TO	00427902126	DETRAN	TO00287224	24/05/2018	08:15	5568-0
MWY9744/TO	00050742159	DETRAN	TO00218224	21/05/2018	04:01	6599-2
HMB6829/TO	04499643619	DETRAN	TO01122731	24/05/2018	08:22	5541-1
JHU7175/TO	78098920100	DETRAN	TO00287239	24/05/2018	11:20	5487-0
MVZ4342/TO	09991395172	DETRAN	TO01122732	24/05/2018	12:06	5541-1
OMO2320/TO	01517496802	DETRAN	TO01063688	25/05/2018	10:01	5380-0
HSJ6252/MS	94983372172	DETRAN	TO00223541	22/05/2018	11:22	7366-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA FISCAL Nº 845, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 17/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS e a empresa FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA respectivamente.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Karla Gianna S. Santana Fiscal titular- Matrícula nº 11181842-1 CPF nº 037.241.631-42	Termo de Contrato 17/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das Portas Automáticas do IGEPREV-TO.
Priscila Del Nero de Freitas Suplente - Matrícula nº 11481471-1 CPF nº 004.549.161-59		

Parágrafo único. Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PORTARIA Nº 897, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria por invalidez de Valdivina Godoi de Lima Sgorla.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 0000021-35.2016.827.2702, de 07 de setembro de 2016, da 1ª Escrivania Cível de Alvorada-TO,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0419/2013 AP, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10 de maio de 2013, referente à segurada VALDIVINA GODOI DE LIMA SGORLA, matrícula nº 655643/4, Professor Normalista, Nível II, Referência "B", para considerar a segurada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com carga horária de 135 horas, com proventos integrais, a partir de 10 de maio de 2013, conforme consta do processo nº 2018.03.00259R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 899, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de substituição de cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou coordenação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ VINICIUS D'I OLIVEIRA GOMES, CPF nº 032.082.131-58, número funcional 11541385, Assessor Especial X (AE-10) para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Tecnologia da Informação CLEVERSON LOPES CIRQUEIRA CAMINHA, CPF nº 000.292.751-99, número funcional 11485558-1, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 901, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria por decisão judicial de Jamildo Mota Gonçalves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 0000537-02.2015.827.2730, de 23 de janeiro de 2017, da 1ª Escrivania Cível da Comarca de Palmeirópolis-TO,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 637/AP, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.954, de 05 de setembro de 2013, referente ao segurado JAMILDO MOTA GONÇALVES, matrícula nº 233447/1, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Referência "G", para considerar o segurado no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Referência "L", com proventos integrais, a partir de 05 de setembro de 2013, conforme consta do processo nº 2018.04.00732R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de setembro de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 902, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a exclusão da pensionista Catia Carvalho Marinho Mourão da Portaria nº 552/RET.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o poder-dever da administração em corrigir seus atos evitados de vício;

CONSIDERANDO a revisão de benefício concedida pela Portaria nº 552/RET, de 06 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a pensionista CATIA CARVALHO MARINHO MOURÃO, da Portaria nº 552/RET, de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.906, de 10 de julho de 2017, com base no que consta dos autos nº 2018.07.01743R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 903, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Suráia Carvalho Vilela.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º, § 2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal/88, art. 40, § 4º, II, e art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SURÁIA CARVALHO VILELA, matrícula nº 44481/1, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Referência "E", carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 20.448,62, reajustado pela paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204796P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

Nº Contrato: 17/2018
PROCESSO Nº: 2017/24830/002951
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - CNPJ 12.187/0001-78
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva das portas automáticas do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.
Assinatura: 27/06/2018
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Wellington Vieira Rodrigues - Representante legal da FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017/24830/002951

Distratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Distratada: SOSAUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA (CNPJ 11.884.842/0001-70)
Objeto da rescisão: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas do IGEPREV.

Data da rescisão: 27 de junho de 2018

Fundamento Legal: Art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV
Gilmar Aparecido Carafini - SOS Automação e Tecnologia**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 252, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS, número funcional 11545062/1, Contador, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 11/06/2018 a 05/07/2018, 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 253, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER, número funcional 1128612/4, Inspectora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 18/06/2018 a 29/06/2018, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 254, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, número funcional 645403/2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 02/07/2018 a 21/07/2018, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 255, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, número funcional 645403/2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 23/07/2018 a 21/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 256, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, KEILA SILVA DOS SANTOS, número funcional 11461730/2, Assessor Especial, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 380, de 18 de outubro de 2017, D.O.E 4.982, de 31/10/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 02/07/2018 a 16/07/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 257, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, EDIMAR DA SILVA MACHADO, número funcional 1190558, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 478, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.015, de 20/12/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 09/07/2018 a 07/08/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 258, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE MESSIAS XAVIER RIBEIRO, número funcional 619192/1, Supervisor dos Escritórios Regionais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 17/05/2018 a 31/05/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS, número funcional 592990, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 313, de 22 de agosto de 2017, D.O.E 4.940, de 25/08/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 16/07/2018 a 30/07/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 260, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO MOTA SOBRINHO, número funcional 769323/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 19/02/2018 a 02/03/2018, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 261, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, HEIDE ELISE WEHMANN, número funcional 11149698/2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 11/12/2017 a 30/12/2017, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 262, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, BARTOLOMEU LEONEL DIAS, número funcional 943839/2, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 30/04/2018 a 14/05/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 263, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA, número funcional 11457007/1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 17/05/2018 a 30/05/2018, 14 (quatorze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 14/05/2018 a 27/05/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 264, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS LOPES, número funcional 387104/1, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 467, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014, de 19/12/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 02/07/2018 a 31/07/2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 265, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, DEIVID SOUSA SILVA, número funcional 1288610/1, Gerente de Inspeção Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 127, de 09 de abril de 2018, D.O.E 5.089, de 11/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 11/06/2018 a 22/06/2018, 12 (doze) dias, restando 18 (dezoito) dias assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 267, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE LUIZ ARAGÃO ANASTÁCIO, número funcional 98153/4, Operador de Navegação Fluvial, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 07/05/2018 a 05/06/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 268, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, WELQUES PERES PEREIRA DE FRANÇA, número funcional 11572213/1, Assessor Especial VI, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 16/04/2018 a 16/05/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 295, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o art. 86 da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 23/2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula funcional nº 810033, Diretora Administrativa - CDAS-4, previstas para 02 a 16 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR O EXTRATO do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da profissional a seguir:

TERMO Nº: 2018/20321/000566
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Fabiana Gonçalves e Silva
Objeto: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisor de Estágio perante a Diretoria de Educação à Distância, para o curso de Serviço Social - EAD - Pólo de Rolim de Moura - RO, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 992,59 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
Fonte de Recurso: 0101
Elemento de Despesa: 319004
Vigência: 06 (seis) meses, de 1º/06/2018 1º/12/2018.
Data da Assinatura: 04/06/2018
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
- FABIANA GONÇALVES E SILVA - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO ADITIVO referente ao Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionado:

TERMO: 037/2017
PROCESSO: 2017/20321/000589
ADITIVO: 1º Aditivo
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: Eliane Polleto da Silva - supervisora de estágio Matrícula 820266
Objeto: Alterar o prazo de vigência do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário nº 037/2017 por 06 (seis) ano, conforme autoriza o §3º do art. 2º, da Lei nº 1.978/08, não admitindo nova prorrogação, passando a vigor de 22/06/2018 a 21/12/2018.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.134,38 (um mil cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58/2018/SGO
Fonte de Recurso: 0101
Vigência: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 22/06/2018 a 21/12/2018.
Data da Assinatura: 20/06/2018
Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS
- Eliane Polleto da Silva - Compromissada

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AL/TO AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 31 de julho de 2018, às 8:00 horas (horário de Palmas/TO), em sua sede, localizada no endereço PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU, PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N, PALMAS-TO - CEP: 77.001-902, sessão pública de sorteio para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AL/TO, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados:

	Nome do Profissional	Formação
1.	JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA	Comunicação Social/Publicitária
2.	FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA	Jornalista
3.	CAROLINE SETÚBAL NAZARENO	Marketing
4.	RAFAELLE LUCIANO ARAGÃO	Comunicação Social/Publicitária
5.	PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA	Comunicação Social/Publicitária
6.	INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	Comunicação Social/Publicitária
7.	LUCIANA BARBOSA FONSECA	Comunicação Social/Publicitária
8.	FRANCISCO ERASMO PEREIRA DAMASCENO	Jornalista
9.	LUIZ CELSO DE BARROS JUNIOR	Comunicação Social/Publicitário
10.	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	Notório Saber

Nos termos do §5º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de julho de 2018.

Rodrigo Assumpção Vargas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Processo nº 00195/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a sessão da licitação modalidade Concorrência nº 001/2018 que fora adiada, será dia 23 de julho de 2018, às 9h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, Palmas-TO.

Palmas-TO, 16 de julho de 2018.

RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 169, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 91/2018 da Prefeitura Municipal de Almas - TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2018 da Diretoria do Foro da Comarca de Almas que declarou ponto facultativo nos dias 12 e 13 de julho de 2018 naquela localidade;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos no âmbito da Defensoria Pública de Almas, nos dias 12 e 13 de julho de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para estas datas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 12/07/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 171, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c o *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a Servidora nominada adiante preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da Servidora adiante relacionada e DECLARÁ-LA ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908390-1	CARLA MACHADO LIMA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	13/07/2015	13/07/2018

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Servidora é declarada estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 172, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 020, de 09 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.151 de 10 de julho de 2018, referente aos Autos/SEI 18.0.000001326-5;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 022, de 16 de julho de 2018, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 019/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.145,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, da 12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 746/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins quanto à Avaliação Periódica de Desempenho, especialmente no tocante a alteração da equipe que integra a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Ato nº 180, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, a qual deverá observar os prazos e demais procedimentos estabelecidos no Ato nº 180/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628:

I - DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula 908059-7;

II - ROMULO DIAS DE ARAUJO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula 907417-1;

III - ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, matrícula 908065-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1.212, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.717.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 838, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/07/2018 a 04/08/2018, das férias do servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, matrícula nº 907394-9, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 26/07/2018 a 04/08/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 1º/07/2019 a 05/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 841, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 842, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/08/2018 a 04/09/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº 900030879, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de outubro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/08/2018 a 07/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 843, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h até as 8h do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de AGOSTO de 2018.

01 - Classe Especial:

Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 03/08/2018 às 17 horas a 06/08/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 10/08/2018 às 17 horas a 13/08/2018 às 08 horas.

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 17/08/2018 às 17 horas a 20/08/2018 às 08 horas.

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Plantão: 24/08/2018 às 17 horas a 27/08/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 844, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, para responder, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão das férias do titular SILVINO CARDOSO BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 845, DE 13 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 842/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/07/2018 a 30/07/2018, das férias do servidor FRANCISCO MOLEIRO MURAD, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 908340-5, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas para o período de 16/07/2018 a 30/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 022, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 020, de 09 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.151, de 10 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 019/2018, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	ALINE MENDES DE QUEIROZ

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 023, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO, em decorrência da remoção da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe Aline Mendes de Queiroz;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 023/2018 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 12ª Defensoria Pública Cível - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO. _____, _____ de _____ de 2018. Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 007/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000000619-0.
PARTÍCIPES: Universidade Federal do Tocantins.
Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Compreender as ocupações irregulares em Palmas na dimensão jurídica, pela lógica da demanda e da disputa pelos espaços urbanos.
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 25/06/2021.
SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins.
- Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001103-3.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com as Portarias nº 268, de 05/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBÍTEMOS: 88; FONTE: 01001666666.
VALOR: R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 12/07/2018 a 12/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Alexandre Miranda Machado - Representante legal - Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 812, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 13 de agosto a 09 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 833, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área cível de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas, para a realização de atendimento na área cível, acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas representando a parte Requerente, acompanhamento processual na 4ª e 6ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área cível de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas, para a realização de atendimento na área cível, acompanhamento processual na 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas representando a parte Requerente, acompanhamento processual na 1ª e 5ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 835, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área cível de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas, para a realização de atendimentos iniciais na área cível pela parte Requerente, exceto demandas de saúde, nos períodos matutino e vespertino, bem como a elaboração de eventuais emendas à inicial, permitido o atendimento supervisionado; e atendimento e acompanhamento processual na área de falências, concordatas e precatórias cíveis da Comarca de Palmas, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 836, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área cível de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, titular da 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas, para a realização de atendimento na área cível, acompanhamento processual na 4ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas representando a parte Requerente, acompanhamento processual nas 2ª e 3ª Varas Cíveis representando a parte Requerida, exceto demandas de saúde, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 839, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área de Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, titular da 16ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, para a realização de atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, bem como no Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas; acompanhamento processual no Juizado Especial da Fazenda Pública e na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditórios e conflitos de teses de defesa da Vara de Execuções Fiscais e da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, exceto na área de saúde, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 840, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução nº 089/2018, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a qual promoveu alterações no rol de competências de órgãos judiciais no âmbito da Comarca de Palmas;

Considerando a divisão orgânico-funcional assentada em reunião promovida pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas com os Defensores Públicos da área de Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

Considerando a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Palmas, promovida nos autos/SEI nº 18.0.000001415-6;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, titular da 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, para a realização de atendimento na área da Fazenda e Registros Públicos, bem como nas Execuções Fiscais de Palmas; acompanhamento processual na Vara de Execuções Fiscais e na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, exceto na área de saúde; atendimento e acompanhamento processual nos casos de contraditórios e conflitos de teses de defesa do Juizado Especial da Fazenda Pública e da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, exceto na área de saúde, a partir do dia 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de julho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**PREGÃO SRP Nº 10/2018**

PROCESSO SEI Nº: 18.001392-0

OBJETO: Promover Registro de Preços, para contratação de empresa para fornecimento de nobreaks com garantia de funcionamento conforme descrição anexo I do Edital, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 02 de Agosto de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Documento assinado eletronicamente por ROSELENA PAIVA DE ARAUJO, COORDENADOR EM SUBSTITUIÇÃO, em 10/07/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 0196614 e o código CRC 6292696F.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 20 de agosto de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de faixas elevadas para travessia de pedestre em vias públicas, sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com micro esferas de vidro, fornecimento e instalação da sinalização vertical totalmente refletiva com poste e piso tátil, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, processo nº 2017062249.

O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cpmpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 16 de Julho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Republicação Pregão Presencial nº 013/2018, tipo Menor preço por item, Objetivando a Contratação de empresa para locação de veículo 01 (um) veículo caminhão pipa, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 09h30min do dia 05 de Julho de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados. No dia e hora marcada não compareceram interessados em participar do certame sendo DECLARADA DESERTA.

Araguacema - TO, 09 de Julho de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 17/07/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a contratação de prestação de serviços de aulas coletivas de hidroginásticas para o grupo da terceira idade do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2018.

Edissanio Isaías da Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 10:00h do dia 27/07/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a contratação de prestação de serviços na Implantação, instalação, suporte e assistência dos Sistemas: Emissão de Recibos de Pagamento, emissão de DAM, Alvará e Nota Fiscal Avulsa do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2018.

Edissanio Isaías da Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 11:00h do dia 27/07/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carnes e Produtos de Panificação, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2018.

Edissanio Isaías da Rocha
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 14:00h do dia 27/07/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Construção - Tipo Pré-moldados, visando atender as necessidades dos Fundos, Secretárias e da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 16 de Julho de 2018.

Edissanio Isaías da Rocha
Pregoeiro

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE PREGÃO****EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 019/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de tendas piramidal em estrutura metálicas desmontáveis, com cobertura em lona, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 30/07/2018 às 08h:00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 12 de Julho de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 020/2018, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubular para suprir a demanda de água potável deste Município, para atendimento da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 30/07/2018 às 10h:00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 12 de Julho de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇO FM-BAND Nº 001/2018, "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 01/08/2018 às 08:00h, contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, firmado com o Ministério da Saúde, e nos termos do Projeto Básico de Engenharia, Anexo I.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.band.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 13 de Julho de 2018.

CLEUZENICE SALES SILVA
Gestora FMS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO PM-BAND Nº 006/2018, "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 02/08/2018 às 08:00h, Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil visando a reforma e adequação do mini abatedouro de frango na Zona Rural do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Comércio e Serviços, e nos termos do projeto básico de engenharia.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.band.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 12 de Julho de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 033/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 033/2018, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura das propostas previstas para o dia 27 de julho de 2018, às 09h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018/PMD/SRP**

Contratação de empresa para fornecimento de Peças para Máquinas e Implementos Agrícolas, Tipo Menor Preço por Item - Abertura: 07/08/2018. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Darcinópolis - TO, 09 de Julho de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/PMD

Processo nº 0112/2018. A Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO torna público que o Pregão Presencial Nº 0011/2018 (REPUBLIÇÃO). Realizado às 9h do dia 05/07/2018, que visava a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de esgotos e da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), restou DESERTO.

Darcinópolis - TO, 05 de Julho de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/SEMEC

Processo nº 025/2018. A Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis/TO torna público que o Pregão Presencial nº 003/2018 (REPUBLICAÇÃO). Realizado às 8:00h do dia 06/07/2018, que visava o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviço de recapagem (reforma) de pneus, restou DESERTO.

Darcinópolis - TO, 06 de Julho de 2018.

Margarete Viana da Silva
Gestora da Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 057/2018/FMS. O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, torna público a licitação realizada no dia 13/06/2018, às 10:00h. Pregão Presencial nº 05/2018 que visava aquisição de 02 (dois) Veículos Ambulância para Simples Remoção, TIPO A. Considerada FRACASSADA, pelo não atendimento ao Termo de Referência.

Darcinópolis - TO, 18 de Junho de 2018.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora do Fundo.

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/FMS

Objeto: Aquisição de 01 (UM) Veículo Ambulância TIPO A, Simples Remoção, à Diesel. Abertura: 06/08/2018. Horário: 10:00 horas (horário local). Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora do Fundo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, Vencedora: COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.227.868/0001-24, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Darcinópolis - TO, 11 de Julho de 2018.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018/FMS

Processo nº 058/2018. Pregão Presencial nº 006/2018/FMS. Contrato nº 012/2018/FMS. Aquisição de 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis. Contratado: COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.227.868/0001-24. Valor do Contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 10.301.0210.1104. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Prazo de Execução: 120 dias. Assinaturas: Antônia Rodrigues de Brito (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e Eraldo Wagner Machado Milhomem (COMERCIAL DINAMICA EIRELI EPP).

Darcinópolis - TO, 16 de Julho de 2018.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

Processo nº 20180010288

Pregão Presencial nº 057/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TOA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck basculante. DOTAÇÃO: 20.2013.15.452.0674.2077. Vigência: 02/07/2018 à 31/12/2018. Data de Assinatura: 02/07/2018. Valor: R\$ 60.736,60 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

Processo administrativo nº 2018010389. Inexigibilidade nº 041/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 065/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e EBERSON GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 26.366.012/0001-28. Objeto: Contratação de profissional no setor artístico para realização de oficinas de danças para crianças e adolescentes. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2072. Data de Assinatura: 13/07/2018. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITAGUATINS

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Itaguatins, torna público que, às 10:30hs do dia 30 de julho de 2018 realizará licitação, para Contratação de empresa especializada para locação de softwares de sistemas contábeis Folha de pagamento e Portal de transparência, com manutenção preventiva e corretiva presencial e on-line, junto. O Edital e Mais informações se encontram a disposição na sede da Câmara Municipal durante o horário de expediente.

Maria Luciana Rodrigues Neres Marinho
Presidente - 16/07/2018

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 FMS, dia 01 de Agosto de 2018 às 15:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIOS PARA A REABERTURA DO NACCZ - NÚCLEO DE APOIO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 17 de Julho de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018008084
VALIDADE: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - MEGA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 29.411.883/0001-04, vencedora, com percentual de Desconto de 31,50% (trinta e um virgula cinquenta por cento) sobre a tabela Unitek. Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Termo de Referência, cujas despesas deverão correr a conta das Dotações Orçamentárias do órgão gerenciador e participantes do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/07/2019 e esta disponível na Comissão Permanente de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 03 de Julho de 2018.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação: dia 27/07/2018 às 08:00 horas visando Registro de Preços para os serviços de Pintura, Carpintaria/Marcenaria, Eletricista, Pedreiro e Serviços Braçais.

O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com ou site: www.santaterezadotocantins.to.gov.br. Informações: (63) 3527-1159.

Nazareno Xavier de Godoi
Presidente da CPL e Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Amanda Ferreira Cruz Neiva Azevedo, CNPJ 20.452.719/0001-70, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da Razão Social, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, 208 Sul, Avenida NS06, Lote 10 PAC Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso de suas atribuições estatutárias CANCELA a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizaria no dia 04 de agosto de 2018, às 08h:30min em primeira chamada, em virtude do calendário eleitoral das eleições gerais, sobretudo, considerando o período das convenções partidárias.

Palmas - TO, 13 de Julho de 2018.

Carlos Eduardo Ferreira Sobral
Presidente em exercício da ASSECAD

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELSE LEAL BARBOSA, CPF nº 004.489.821-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de BOVINOCULTURA DE CORTE no imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LUZIA, situada no Loteamento Pium Rio do Coco 16ª Etapa, no município de Pium do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECOBRASIL CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS) nº 3368-2018, com validade até 29/06/2019, para a execução das atividades de Resgate e Monitoramento Ambiental da Fauna para a Linha de Transmissão LT 500 KV Miracema - Lajeado C2, pertencente à MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., localizada no município de Miracema do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A, inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5,5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Autorização Ambiental do Monitoramento de Fauna Nº 3189-2017, Processo 3666-2014-M, que autoriza o monitoramento ambiental da Fauna. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 25.138.634/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com endereço na Quadra 1401 Sul, AV. LO 33 (ACSU SO 140), S/N, Conj. 02, Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 001/86 e 237/1997 e Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca toda categoria, para se reunirem em Assembleia Geral que será realizada no dia 30 de julho de 2018, às 09:00h, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 10:00h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 31 - Centro de Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Autorização da categoria para venda ou permuta dos lotes e do terreno localizado no loteamento água fria lote 12 em Palmas - TO;

2 - Autorização para baixar bens extraviados e doados ou vendidos no período dos últimos cinco anos;

3 - Autorização para aquisição de novos bens e serviços;

4 - Autorização para arrendamento do clube social Singarehst.

Palmas - TO, 13 de Julho de 2018.

Flávio Dias da Silva
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2018.02.025122**

A Fundação UNIRG torna público, que foi firmado o contrato com a empresa abaixo relacionada por intermédio do Pregão Presencial nº 018/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestações de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados do Centro Universitário UnirG.

Nº do Contrato	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor Total Global por fornecedor
032/2018	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	R\$ 28.092,00

Validade do Contrato: 12 (doze) meses iniciando-se na data da assinatura do instrumento contratual.

Gurupi - TO, 18 de Junho de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG

ERRATA

A Fundação UNIRG, altera a data da sessão do Pregão Eletrônico 005/2018, publicada no Diário Oficial do Tocantins edição 5.149 de 06/07/2018, pág. 54. Onde se lê: dia: 20/07/2018 09h, Leia-se: 02/08/2018 9 horas.

Gurupi - TO, 16 de Julho de 2018.

Judson Rodrigue de Santana Costa
Pregoeiro